

BOLETIM OFICIAL

MAI. 2022

2.º Suplemento



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL DO BANCO DE PORTUGAL

5 | 2022 2.º SUPLEMENTO



25 maio 2022 • www.bportugal.pt • Legislação e Normas • SIBAP

Índice

Apresentação

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública n.º 3/2022*

Projeto de Instrução que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021, acolhendo na ordem jurídica interna a nova versão do questionário disponível no Portal IMAS do BCE.

* Corrige e substitui a versão da Consulta Pública n.º 3/2022 publicada no Boletim Oficial n.º 4/2022 4.º Suplemento, de 4 de maio, com os anexos devidamente atualizados.

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt. Excecionalmente serão publicados suplementos sempre que o caráter urgente, quer de Instruções, quer de outros atos que por lei devam ser publicados, o justifique.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em Legislação e Normas – SIBAP.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano

a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas Circulares**

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
- Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.





CONSULTAS PÚBLICAS



Índice

Nota justificativa da Consulta Pública

Anexo I – Projeto de Instrução

Nota justificativa da Consulta Pública

Projeto de Instrução que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021, acolhendo na ordem jurídica interna a nova versão do questionário disponível no Portal IMAS do BCE

O Banco de Portugal coloca em consulta pública, até 8 de julho de 2022, o projeto de Instrução que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021 (doravante tão-só Instrução n.º 7/2021) acolhendo na ordem jurídica interna a nova versão do questionário a apresentar no âmbito dos processos de autorização para o exercício de funções em instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu (“BCE”) no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão constante do Portal do Sistema de Gestão de Informação (Portal IMAS).

O referido questionário constitui documento essencial de instrução dos pedidos de autorização para o exercício de funções (i) dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, (ii) dos titulares de funções essenciais de controlo e (iii) de gerentes de sucursais estabelecidas em países que não são Estados-Membros da União Europeia das Instituições Significativas (“SI”), sujeitas à supervisão direta do BCE no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”) — doravante tão só “pedidos de autorização para o exercício de funções em SI”.

A. Enquadramento

Atualmente, a submissão dos pedidos de autorização para o exercício de funções em SI é efetuada através do Portal IMAS o qual, conforme melhor esclarecido no Preâmbulo da Instrução n.º 7/2021, é uma plataforma *online*, disponibilizada e gerida diretamente pelo BCE, a quem cabe a definição dos seus termos de utilização e a garantia do pleno funcionamento deste serviço, permitindo às SI submeter e consultar, por via eletrónica e através de um sistema que assegura a autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados, pedidos e comunicações dirigidas ao Banco de

Portugal e ao BCE ou por estes remetidas, incluídos no âmbito das atribuições legais do BCE, encontrando-se a matéria regulada pela Instrução n.º 7/2021.

A presente alteração enquadra-se, assim, num processo de simplificação e de reforço da eficiência em sede de autorização para o exercício de funções, o qual deu origem à aprovação da nova versão do questionário pelo BCE, submetido a consulta pública entre julho e agosto de 2021, tendo sido publicado pelo BCE em dezembro do mesmo ano.

O BCE, pretendendo agora aplicar o mesmo questionário em todos os estados-membros pertencentes ao MUS, atualizou o referido formulário/questionário disponível *online* para preenchimento. Tal questionário continua a corresponder, na sua esmagadora maioria, ao questionário atualmente constante de anexo à Instrução n.º 23/2018, sem prejuízo de conter questões que não se encontram com o mesmo nível de detalhe na Instrução n.º 23/2018, tornando-se necessário, por isso, alterar os artigos 6.º e 7.º da Instrução n.º 7/2021. A alteração permitirá, assim, acolher no ordenamento jurídico português a alteração ao questionário do BCE, a qual já inclui especificidades nacionais.

B. Âmbito subjetivo e objetivo

Não existe alteração face ao regime atual, quer relativamente ao âmbito subjetivo, quer relativamente ao âmbito objetivo.

Assim, o Portal IMAS e o questionário destinam-se , exclusivamente, às instituições diretamente supervisionadas pelo Banco Central Europeu (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014¹) e, nesta fase, abrange apenas pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais.

A utilização do Portal IMAS continua a respeitar apenas a pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e para o exercício das funções essenciais de controlo, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (adiante identificado como “RGICSF”).

¹ A lista instituições significativas é periodicamente atualizada pelo BCE e consta do seguinte endereço eletrónico:
<https://www.bankingsupervision.europa.eu/banking/list/who/html/index.pt.html>

Os demais procedimentos neste domínio (v.g. acumulações de cargos, alteração de informação prestada ou registo de pelouros), ainda que referentes a Instituições significativas, continuam a não estar abrangidos pelo referido Portal, pelo que devem continuar a ser submetidos nos moldes vigentes, nomeadamente através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), nos termos previstos na Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio.

C. Alterações introduzidas pela Instrução

Além da alteração ao artigo 6.º — em virtude de um lapso relativamente à numeração dos anexos —, altera-se também o artigo 7.º, n.º 1, da Instrução n.º 7/2021, que determina que a nova versão do questionário a disponibilizar no Portal IMAS corresponde ao documento anexo à nova instrução.

Ao invés de referir “*O Questionário é disponibilizado no Portal IMAS [...]*”, a redação passará a ser: “*O Questionário é disponibilizado no Portal IMAS [...], conforme constante do Anexo IV à presente Instrução [...]*” [sem sublinhado no original].

Sem prejuízo de, conforme referido, o formulário uniformizado corresponder, na sua esmagadora maioria, ao questionário atualmente constante de anexo à Instrução n.º 23/2018, destacam-se os seguintes aspetos ora inseridos no questionário do BCE e que justificam em especial a consulta pública que se propõe, porquanto não encontram correspondência direta no questionário da Instrução n.º 23/2018:

- a. detalhe dos dados de identificação pessoal solicitados, nomeadamente em relação a nomes anteriormente utilizados e residências anteriores – cf. parte 1, secções A e B da nova versão do questionário;
- b. densificação de questões em matérias de conhecimentos em riscos climáticos e ambientais, e de conhecimentos relativos a prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – cf. parte 3, secção E;
- c. estruturação diversa da forma como são questionados temas relativos à idoneidade das pessoas candidatas, e densificação das questões efetuadas, designadamente nos aspetos do comportamento e funções do candidato aquando da infração e ensinamentos retirados da mesma, informação mais detalhada sobre processos judiciais, mesmo os que tenham sido resolvidos por acordo, infrações disciplinares, em linha com o guia de avaliação de adequação do BCE – cf. parte 4, secções A, B, D H e I;

- d. densificação de questões relativas a conflitos de interesses financeiros, designadamente nos aspetos de relações financeiras existentes entre o candidato, ou pessoa próxima do mesmo, e a instituição requerente, nomeadamente montantes de pagamentos efetuados e recebidos, garantias e valor da obrigação, expresso em percentagem do total dos empréstimos do devedor e em percentagem do total do capital elegível da entidade supervisionada, em linha com o guia de avaliação de adequação do BCE – cf. parte 5, secções C, D, E e I;
- e. estabelecimento de questões específicas relativas ao tema da diversidade de género, solicitando designadamente informação sobre requisitos legais de diversidade de género a que a instituição esteja sujeita, seu cumprimento, e objetivos ou regras a nível interno em termos de diversidade de género e princípios internos de diversidade de género das instituições – cf. parte 7, secções A a C.

A nova versão é agora junta como Anexo IV à instrução.

D. Avaliação do Impacto

Na avaliação do impacto da integração no ordenamento jurídico português desta atualização do questionário, o Banco de Portugal tomou em consideração que a referida atualização — que tem como objetivo promover maior harmonização das condições da avaliação em causa no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) — acima de tudo mantém a aplicabilidade do regime material nacional e do regime atual.

Ademais, esta atualização foi desenvolvida de molde a garantir:

- i. A simplificação da instrução dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições, contribuindo para a celeridade no tratamento dos respetivos processos, já que o questionário, apesar das semelhanças com o questionário já utilizado pelas instituições portuguesas sujeitas à supervisão direta do BCE, permite estabilizar a recolha de informação nos questionários a nível do Mecanismo Único de Supervisão, tornando mais célere a resposta às instituições, após análise por parte do supervisor;
- ii. A uniformização da informação recolhida no âmbito dos processos de autorização para o exercício de funções em SI, uma vez que se verificava uma disparidade na informação

recolhida entre as Autoridades Nacionais Competentes, o que se traduz em vantagens na preparação dos documentos em especial para instituições presentes em mais do que um país abrangido pelo SSM;

- iii. A transparência e o *level playing field* com as entidades supervisionadas no que respeita ao conteúdo da informação solicitada e analisada pelas Autoridades Nacionais Competentes e pelo BCE, uma vez que a informação recolhida tem por base as Orientações da Autoridade Bancária Europeia e o Guide to Fit and Proper Assessments do BCE.

Por fim, refira-se que o presente projeto de instrução não pretende alterar a tipologia ou o volume da informação que hoje em dia é prestada no âmbito dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, mantendo-se, na sua totalidade, atuais os elementos que devem acompanhar os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, procedendo-se apenas a uma atualização do questionário para efeitos de uniformização no âmbito dos processos cuja competência decisória pertence ao Banco Central Europeu.

Pelos motivos expostos acima e considerando não se introduzir alterações significativas na atual forma de interação entre as SI e o supervisor, não se antevê custos significativos para os utilizadores decorrentes das atualizações do questionário que este Projeto de Instrução vem regulamentar.

E. Resposta à consulta pública

Os contributos para esta consulta pública devem ser apresentados através do preenchimento do ficheiro Excel disponível nesta página e remetidos até ao próximo dia 8 de julho de 2022 para a caixa funcional Consultas Públicas (consultas.publicas.dsp@bportugal.pt) com indicação em assunto «Resposta à Consulta Pública n.º 3/2022».

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas deverá ser utilizada a referida caixa funcional.

Salienta-se que o Banco de Portugal poderá publicar os contributos recebidos ao abrigo desta consulta pública, devendo os respondentes que se oponham à publicação, integral ou parcial, da sua comunicação fazer menção disso no contributo enviado. Apenas serão considerados os contributos que, dentro do prazo acima indicado, sejam enviados ao Banco de Portugal pela forma indicada.

Anexo I – Projeto de Instrução

Índice

Texto da Instrução

Anexo IV – Questionário versão portuguesa

Anexo IV – Questionário versão inglesa

Texto da Instrução

Assunto: Instrução que altera parcialmente a Instrução n.º 7/2021, acolhendo na ordem jurídica interna a nova versão do questionário de recolha de informação para efeitos de autorização para o exercício de funções disponível no Portal IMAS

A presente Instrução altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021, de 15 de abril (adiante identificada como “Instrução n.º 7/2021”), na parte relativa aos elementos de instrução dos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo e dos gerentes das sucursais estabelecidas em países que não são Estados Membros da União Europeia, em especial o questionário solicitado para esse efeito e anteriormente disponibilizado no Portal do Sistema de Gestão de Informação do Banco Central Europeu (“BCE”) (Portal IMAS).

A Instrução n.º 7/2021 implementou na ordem jurídica nacional o Portal IMAS, o qual se destina à utilização pelas instituições diretamente supervisionadas pelo BCE¹. Trata-se de uma plataforma online, disponibilizada e gerida diretamente pelo BCE, que permite a submissão, a consulta e a troca de informação, por via eletrónica e com garantias de autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados, entre as autoridades de supervisão e entidades supervisionadas no âmbito dos procedimentos de autorização para o exercício de funções da competência do BCE, sendo esta a entidade responsável pela gestão do Portal, pela definição dos termos de utilização desse serviço e pela garantia do seu funcionamento.

¹ Consideradas como instituições significativas, classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014.

Com a implementação do Portal IMAS, a informação necessária para dar cumprimento ao regime estabelecido nos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), regulamentado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro, no que às instituições diretamente supervisionadas pelo BCE diz respeito, passou a ser introduzida pelos candidatos e pelas entidades supervisionadas abrangidas naquele Portal através de campos estruturados disponibilizados em formulário online. Nesta medida, o questionário constante de anexo à referida Instrução n.º 23/2018 foi adaptado, pela Instrução n.º 7/2021, às características do Portal, mantendo as especificidades do direito nacional.

Com a atualização do questionário do BCE, o formulário online disponível para preenchimento e embora continuando a corresponder, na maioria dos elementos que solicita, ao questionário atualmente constante do anexo à Instrução n.º 23/2018, contém um detalhe maior de alguns desses elementos. A Instrução n.º 7/2021 passará, assim, a conter um novo anexo, o qual corresponderá ao questionário a disponibilizar no Portal IMAS do BCE e que, conforme referido, apenas estará disponível online.

Por último, destaca-se que, com a entrada em vigor da presente Instrução, deixa de ser possível a submissão, por instituições com sede em Portugal que se encontram sujeitas à supervisão direta do BCE, de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos titulares das funções essenciais de controlo e dos gerentes das sucursais estabelecidas em países que não são Estados Membros da União Europeia através da utilização do questionário anteriormente disponibilizado no Portal IMAS.

O projeto da presente Instrução foi sujeito a consulta pública, nos termos legais.

Assim,

O Banco de Portugal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei nº 5/98, de 31 de janeiro, e pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º e na alínea f), do n.º 1 do artigo 116.º do RGICSF, aprova a seguinte Instrução:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Instrução procede à alteração parcial da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2021, de 15 de abril (“Instrução n.º 7/2021”) que acolhe na ordem jurídica interna o Portal do Sistema de Gestão de Informação do BCE e altera a declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Artigo 2.º

Alteração à Instrução n.º 7/2021

1. O n.º 1 do artigo 7.º da Instrução n.º 7/2021 passa a ter a seguinte redação:

“1. O Questionário é disponibilizado no Portal IMAS em língua portuguesa e língua inglesa, conforme constante do Anexo IV à presente Instrução, devendo as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE que tenham estabelecido acordo linguístico nesse sentido, submeter o Questionário em língua inglesa.”

2. As alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Instrução n.º 7/2021 passam a ter a seguinte redação:

“a) Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções, conforme modelo anexo à presente Instrução como Anexo II;

b) Declaração da Instituição de apresenta o Pedido de autorização, conforme modelo anexo à presente Instrução como Anexo III”.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e regime transitório

1. A presente Instrução entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.
2. A presente Instrução apenas é aplicável aos processos que se iniciem após a sua entrada em vigor, continuando os processos que se encontrem pendentes nessa data a ser tramitados com a versão anterior do questionário.

Anexo IV – Questionário versão portuguesa

Anexo IV – Questionário versão inglesa

Questionário de avaliação da adequação e idoneidade atualizado – Modelo do BCE

As entidades supervisionadas e as pessoas nomeadas podem utilizar o questionário nacional pertinente, disponível no portal do sistema de gestão de informação (*Information Management System – IMAS*). Siga as hiperligações para o portal no sítio do Banco de Portugal¹ e no sítio do Banco Central Europeu (BCE) dedicado à supervisão bancária.

Questionário de avaliação da adequação e idoneidade – Modelo do BCE

O presente documento do BCE foi adotado pelo Conselho de Supervisão do BCE em 25 de novembro de 2021 como modelo a utilizar pelas autoridades nacionais competentes (ANC). Solicita-se a estas que apliquem o questionário, utilizando o conteúdo e a configuração do modelo, incluindo também as especificidades nacionais acordadas e tendo em consideração as instruções técnicas de execução que serão fornecidas. Este modelo deve ser utilizado como um guia sobre a informação que o BCE e as ANC esperam receber para avaliar a adequação e idoneidade das pessoas nomeadas.

O questionário deve ser lido em conjugação com o artigo 91.º da diretiva em matéria de requisitos de fundos próprios (*Capital Requirements Directive – CRD*)², as orientações pertinentes da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*) e da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*), a legislação de proteção de dados relevante e a legislação nacional aplicável. A pessoa nomeada e a entidade supervisionada são corresponsáveis por prestar ao BCE e à ANC informações completas e rigorosas sobre a proposta de nomeação. A prestação de informações incorretas ou incompletas causa atrasos na avaliação e pode impossibilitar uma decisão positiva. Além disso, tanto a pessoa nomeada como a entidade supervisionada têm a responsabilidade de divulgar à ANC todos os elementos que possam ser relevantes para a avaliação. Devem agir com sinceridade e veracidade e fornecer respostas completas e exatas a todas as perguntas. Em caso de dúvidas sobre a forma de responder a alguma parte do questionário, deve ser fornecido o máximo de informações possível nas caixas de texto disponibilizadas. Não devem, porém, ser apresentados ou divulgados quaisquer outros dados pessoais para além

¹ Sítio do Banco de Portugal:
<https://www.bportugal.pt/page/submissao-de-pedidos-de-autorizacao-para-o-exercicio-de-funcoes>

² Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito, que altera a Diretiva 2002/87/CE e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE (JO L 176 de 27.6.2013, p. 338).

dos exigidos no contexto do presente questionário, em especial quaisquer dados relacionados com as “categorias especiais de dados pessoais” (nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) 2018/1725). Esses dados não são necessários para a avaliação da adequação e idoneidade³.

³ Por exemplo: origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical ou dados relativos à saúde ou à vida ou orientação sexual de uma pessoa. Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (JO L 295 de 21.11.2018, p. 39).

Declaração da pessoa nomeada

Esta declaração diz respeito a um pedido ou a uma notificação, a apresentar no âmbito de uma nomeação como *campo de texto para o cargo*, em conformidade com a legislação nacional aplicável. Será analisada pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

A pessoa abaixo assinada:

- ☐ confirma que as informações prestadas no presente questionário e nos anexos que o acompanham são exatas e completas, tanto quanto é do seu conhecimento;
- ☐ confirma que notificará de imediato o Banco de Portugal quando se verifique uma alteração relevante⁴ nas informações prestadas;
- ☐ autoriza o BCE e o Banco de Portugal a realizar as investigações e a solicitar as informações complementares necessárias, em conformidade com a legislação europeia e nacional, a fim de identificar e verificar as informações consideradas relevantes para a avaliação da adequação e idoneidade;
- ☐ confirma que tem conhecimento das responsabilidades que lhe são impostas pela legislação europeia e nacional e pelas normas internacionais, incluindo regulamentação, códigos de boas práticas, notas de orientação, orientações, bem como por quaisquer outras regras ou instruções emitidas pelo Banco de Portugal ou pelo BCE e pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) e pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* – ESMA), que sejam pertinentes para o cargo relativamente ao qual se solicita uma avaliação positiva; e confirma também o seu propósito de cumprir continuamente tais responsabilidades;
- ☐ declara que tem conhecimento do tratamento e armazenamento de dados pessoais em conformidade com a regulamentação em matéria de proteção de dados aplicável e com a [declaração de privacidade do BCE](#) e do Banco de Portugal;
- ☐ declara que tem conhecimento de que a prestação de informações falsas ou incompletas pode constituir fundamento para recusa ou revogação da autorização de exercício do cargo, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções penais e/ou contraordenacionais.

Nome:

Assinatura:

Data:

⁴ Considera-se relevante qualquer alteração suscetível de afetar a adequação e idoneidade da pessoa nomeada.

Declaração da entidade supervisionada

Esta declaração diz respeito a um pedido ou a uma notificação, a apresentar no âmbito de uma nomeação como *campo de texto para o cargo*, em conformidade com a legislação nacional aplicável. Será analisada pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

A pessoa abaixo assinada:

- ☐ confirma que as informações prestadas no presente questionário e nos anexos que o acompanham são exatas e completas, tanto quanto é do seu conhecimento;
- ☐ confirma que notificará de imediato o Banco de Portugal quando se verifique uma alteração relevante nas informações prestadas;
- ☐ confirma que a entidade supervisionada exigiu as informações, o mais completas e atualizadas possível, necessárias para avaliar a adequação e idoneidade da pessoa nomeada [em conformidade com as disposições regulamentares e/ou estatutárias aplicáveis, etc.] e que essas informações foram devidamente consideradas na avaliação da adequação e idoneidade da pessoa nomeada;
- ☐ confirma que a descrição do cargo para o qual se solicita uma avaliação positiva reflete de forma precisa os aspetos da atividade da entidade supervisionada pelos quais se pretende que a pessoa nomeada seja responsável;
- ☐ confirma que a entidade está convicta, com base na devida e diligente investigação das informações prestadas pela pessoa nomeada e por referência aos critérios de adequação e idoneidade estabelecidos na legislação nacional e europeia, nas normas internacionais, incluindo regulamentação, códigos de boas práticas, notas de orientação, orientações, bem como em quaisquer outras regras ou instruções emitidas pelo Banco de Portugal ou pelo BCE e pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) e pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* – ESMA), de que a pessoa nomeada é adequada e idónea para desempenhar o cargo descrito no presente questionário;
- ☐ confirma que a entidade supervisionada informou a pessoa nomeada sobre as responsabilidades legais e regulamentares associadas ao cargo descrito no presente questionário;
- ☐ confirma que os documentos apresentados em anexo são cópias dos documentos originalmente fornecidos pela entidade supervisionada ou pela pessoa nomeada que se conservam nos arquivos da entidade supervisionada;
- ☐ confirma que possui poderes para apresentar esta notificação/este pedido, prestar declarações e assinar o presente questionário em nome da entidade supervisionada;

☐ declara que tem conhecimento do tratamento e armazenamento de dados pessoais em conformidade com a regulamentação em matéria de proteção de dados aplicável e com a [declaração de privacidade do BCE](#) e do Banco de Portugal.

Designação da entidade supervisionada:

Nome(s) do(s) signatário(s):

Cargo(s) na entidade supervisionada:

Assinatura(s):

Data:

Identificação da entidade supervisionada e da pessoa nomeada

Informações sobre a entidade supervisionada	
Designação da entidade supervisionada	Texto livre
Código identificador de entidade jurídica	Texto livre
Código nacional da empresa	Texto livre
A entidade supervisionada é uma "instituição significativa na aceção da CRD" ⁵ em conformidade com a legislação nacional ⁶ ?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável
Estrutura de governo da entidade supervisionada ⁷	☐ Estrutura monista ☐ Estrutura dualista ☐ Outra estrutura
Se tiver selecionado "Outra estrutura", especifique.	Texto livre
Pessoa de contacto na entidade supervisionada (nome/correio eletrónico/número de telefone)	Texto livre

⁵ Ver a secção 3.4.1 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

⁶ [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

⁷ Estrutura monista, no caso de entidades supervisionadas em que um único órgão de administração exerce as funções de gestão e de fiscalização. Estrutura dualista, no caso de entidades supervisionadas em que as várias funções são exercidas por órgãos distintos (por exemplo, um órgão de administração na sua função de gestão responsável pela função executiva (de gestão) e um órgão de administração na sua função de fiscalização). Algumas entidades supervisionadas poderão também ter estruturas de governo híbridas.

Informações sobre a pessoa nomeada

A

Nome

Sexo	☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outro
Apelido	Texto livre
Nome próprio	Texto livre
Nome(s) intermédio(s)	Texto livre
Teve ou utilizou outros nomes anteriormente?	☐ Sim ☐ Não

Se tiver seleccionado "Sim", forneça os dados que se seguem, especificando todos os nomes alguma vez utilizados (por exemplo, apelido de nascimento, outros nomes legais, pseudónimos).

Sexo	☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outro
Apelido	Texto livre
Nome próprio	Texto livre
Nome(s) intermédio(s)	Texto livre
Data da mudança de nome	(AAAA-MM)

B

Residência atual

Morada	Texto livre
Código postal e localidade	Texto livre
País	Texto livre
Data de início da residência nesta morada:	(AAAA-MM)
Residiu em algum país que não o seu país de residência atual em algum momento nos últimos cinco anos?	☐ Sim ☐ Não
Se tiver seleccionado "Sim", especifique o(s) país(es) e o(s) período(s).	Texto livre

C

Outras informações sobre a pessoa nomeada

Data de nascimento	(AAAA-MM-DD)
Local de nascimento	Texto livre
País	Texto livre
Nacionalidade(s)	Texto livre
Número de documento de identificação ou de passaporte válido	Texto livre
País emissor	Texto livre
Data de validade	(AAAA-MM-DD)
Número de telefone de contacto (incluindo código do país)	Texto livre
Endereço de correio eletrónico	Texto livre

D

Anteriores avaliações por autoridades de supervisão

Alguna vez foi objeto de uma avaliação por qualquer autoridade de supervisão do setor financeiro (incluindo avaliações para o exercício de cargos no estrangeiro ⁸)?	☐ Sim ☐ Não
--	--

Se tiver selecionado "Sim", forneça os seguintes pormenores sobre as avaliações prudenciais de que a pessoa nomeada tenha sido objeto no setor financeiro nos últimos cinco anos, realizadas por qualquer autoridade de supervisão do setor financeiro.

Autoridade competente envolvida	Instituição envolvida	Cargo em causa
Texto livre	Texto livre	Texto livre
Data de início de funções	Data de cessação de funções	Data da decisão (se não aplicável, data do pedido de avaliação)
(AAAA-MM)	(AAAA-MM)	(AAAA-MM-DD)

Se alguma avaliação anterior tiver resultado numa decisão negativa, numa revogação de autorização ou numa avaliação positiva, mas com condições, recomendações ou obrigações, explique as razões.

Texto livre

⁸ A expressão "no estrangeiro" significa em qualquer território situado fora do âmbito de competência do BCE ou da ANC do país da entidade supervisionada para a qual é a nomeação.

Informações sobre o cargo para o qual o questionário é apresentado	
Indique a designação do cargo exercido (ou a exercer).	
Texto livre	
Indique se é um cargo executivo ou não executivo ⁹ ou como titular de função essencial ou gerente de sucursal.	☐ Executivo ☐ Não executivo ☐ Titular de função essencial ☐ Gerente de sucursal
Selecione o(s) cargo(s) específico(s)	☐ Presidente do conselho fiscal ☐ Vice-presidente do conselho fiscal ☐ Vogal do conselho fiscal ☐ Membro independente do conselho fiscal ☐ Presidente do conselho de administração ☐ Vice-presidente do conselho de administração ☐ Vogal do conselho de administração ☐ Membro independente do conselho de administração ☐ Presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização ☐ Presidente do órgão de administração na sua função executiva ☐ Vice-presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização ☐ Vice-presidente do órgão de administração na sua função executiva ☐ Vogal do órgão de administração na sua função de fiscalização ☐ Vogal do órgão de administração na sua função executiva ☐ Diretor executivo (<i>Chief Executive Officer</i> – CEO) ☐ Vice-diretor executivo ☐ Administrador geral ☐ Administrador executivo ☐ Diretor-geral ☐ Diretor financeiro (<i>Chief Financial Officer</i> – CFO) ☐ Diretor de riscos (<i>Chief Risk Officer</i> – CRO) ☐ Diretor de riscos financeiros (<i>Chief Financial Risk Officer</i> – CFRO) ☐ Diretor de informática (<i>Chief Information Officer</i> – CIO) ☐ Diretor de operações (<i>Chief Operating Officer</i> – COO) ☐ Presidente da comissão de riscos ☐ Vogal da comissão de riscos ☐ Presidente da comissão de remuneração ☐ Vogal da comissão de remuneração ☐ Presidente da comissão de nomeação ☐ Vogal da comissão nomeação ☐ Presidente da comissão de auditoria ☐ Vogal da comissão de auditoria ☐ Responsável pela função de gestão do risco ☐ Responsável pela função de verificação do cumprimento ☐ Responsável pela função de auditoria ☐ Revisor oficial de contas ☐ Procurador
Forneça uma descrição pormenorizada dos deveres, responsabilidades e linhas de reporte hierárquico do cargo. Especifique que outros cargos, se for o caso, a pessoa nomeada exercerá na entidade supervisionada.	
Texto livre	

⁹ Ver as definições fornecidas na secção 2, ponto 15, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

Especifique se a pessoa nomeada será qualificada como membro independente ¹⁰ do órgão de administração na sua função de fiscalização.	☐ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável
O pedido prende-se com uma recondução?	☐ Sim ☐ Não
Pormenores adicionais sobre a data (prevista) de início e a duração do mandato ¹¹	
Data (prevista) de adoção da decisão formal de nomeação pelo órgão de governação competente da entidade supervisionada	(AAAA-MM-DD)
Data (prevista) de início de funções	(AAAA-MM-DD)
Data (prevista) de cessação de funções	(AAAA-MM) Se o mês exato não for conhecido, forneça um mês indicativo na caixa de texto livre abaixo e refira também o evento específico ainda não calendarizado (por exemplo, aprovação das demonstrações financeiras para o exercício de AAAA). Texto livre
A pessoa nomeada substitui outra pessoa?	☐ Sim ☐ Não
Se tiver selecionado "Sim", indique o nome da pessoa substituída e os motivos da substituição. Texto livre	
O pedido, ou a notificação, está a ser apresentado dentro do prazo previsto na "legislação nacional" ¹² ?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável
Se tiver selecionado "Não", indique os motivos. Texto livre	

3

Experiência

A Formação académica				
Diploma ou certificado oficial	Nível de habilitações académicas	Área de estudo	Data de emissão	Estabelecimento de ensino (por exemplo, universidade, centro de estudos, etc.)
Texto livre	☐ Licenciatura ☐ Mestrado ☐ Doutoramento ☐ Certificado ☐ Outro	Texto livre	(AAAA-MM)	Texto livre

¹⁰ [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

¹¹ Forneça uma data indicativa, se não existir uma data certa.

¹² [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

B

Experiência prática relacionada com a banca e/ou o setor financeiro adquirida nos últimos dez anos

Cargo	Principais responsabilidades	Grau de senioridade do cargo ¹³ /nível hierárquico	Designação da entidade (indique a natureza da atividade da entidade e/ou o tipo de licença)
Texto livre	Texto livre	☐ Nível superior ☐ Nível elevado ☐ Outro cargo de gestão ☐ Outro	Texto livre
Número aproximado de subordinados no domínio de responsabilidade da pessoa nomeada	Áreas de atuação	Cargo exercido desde	Cargo exercido até
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM)	(AAAA-MM)

C

Outra experiência relevante adquirida fora da banca e/ou do setor financeiro (por exemplo, cargos académicos, mandatos políticos, outros mandatos não comerciais, outra experiência especializada)

Cargo	Principais responsabilidades	Grau de senioridade do cargo/nível hierárquico	Designação da entidade (indique a natureza da atividade da entidade e/ou o tipo de licença)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Número aproximado de subordinados no domínio de responsabilidade da pessoa nomeada	Áreas de atuação	Cargo exercido desde	Cargo exercido até
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM)	(AAAA-MM)

¹³ Ver os quadros 1 e 2 da secção 3.1.3.2 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

D

Presunção de experiência suficiente

A pessoa nomeada cumpre os limiares para a presunção de experiência suficiente indicados nos quadros 1 e 2 da secção 3.1.3.2 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*?

☐ Sim

☐ Não

Se selecionou "Não", indique no campo de texto livre abaixo quaisquer potenciais fatores complementares (ou compensatórios), conforme enunciado no *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

Texto livre

E		
Avaliação do nível de experiência bancária		
Experiência bancária em geral, incluindo, entre outros, nos domínios indicados nas Orientações EBA/GL/2017/12 ¹⁴	Avaliação pela pessoa nomeada do nível de experiência (elevado, médio, baixo)	Justificação da resposta
Banca e mercados financeiros	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Requisitos legais e enquadramento regulamentar	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Gestão do risco (identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito)	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Conhecimentos e experiência no domínio dos riscos climáticos e ambientais	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Contabilidade e auditoria	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre
Avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo	☐ Elevada ☐ Médio ☐ Baixa	Texto livre
Interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados	☐ Elevado ☐ Médio ☐ Baixo	Texto livre

¹⁴ Orientações conjuntas da ESMA e da EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais ao abrigo da Diretiva 2013/36/UE e da Diretiva 2014/65/UE – Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

F

Formação relevante nos últimos cinco anos

A pessoa nomeada recebeu algum tipo de formação pertinente nos últimos cinco anos?	☐ Sim ☐ Não
--	--

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores sobre a formação.

Conteúdo da formação	Duração (horas)	Ano de conclusão
Texto livre	Texto livre	(AAAA)

G

Formação antes do início de funções ou durante o primeiro ano de exercício do cargo

A pessoa nomeada receberá formação antes do início de funções ou durante o primeiro ano de exercício do cargo¹⁵?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores sobre a formação.

Conteúdo da formação	Prestador da formação (especifique se o prestador é interno ou externo e indique os nomes das organizações externas)	Duração (horas)	Se a formação ocorrer mais de seis meses após a autorização, indique as datas de início e de termo.
☐ Banca e mercados financeiros ☐ Requisitos legais e enquadramento regulamentar ☐ Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ☐ Planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos ☐ Gestão do risco (identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito) ☐ Conhecimentos e experiência no domínio dos riscos climáticos e ambientais ☐ Contabilidade e auditoria ☐ Avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo ☐ Interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados ☐ Outro Neste caso, especifique o conteúdo da formação na linha abaixo.	Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM) – (AAAA-MM)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM) – (AAAA-MM)

¹⁵ A resposta a esta questão será considerada como confirmação pela entidade supervisionada de que o programa de formação decorrerá da forma indicada.

IMPORTANTE: a secção 4 prende-se com a própria pessoa nomeada e refere-se também a todas as entidades empresariais, sociedades de pessoas ou entidades sem personalidade jurídica própria às quais a pessoa nomeada está ou esteve associada como membro do órgão de administração¹⁶, titular de uma função essencial, diretor de topo, proprietário, sócio, associado ou acionista qualificado. Devem ser prestadas informações apenas sobre alegadas infrações ocorridas no período em que a pessoa nomeada esteve associada à entidade.

As respostas às perguntas que se seguem devem incluir situações que tenham ocorrido em países não pertencentes à União Europeia.

A	
É ou foi objeto de algum processo criminal ¹⁷ ou de processos de contraordenação ou cíveis relevantes ¹⁸ (incluindo processos que se encontrem pendentes, concluídos ou em fase de recurso)? Esta pergunta abrange investigações, procedimentos sancionatórios ou medidas adotadas ou impostas por autoridades públicas, autoridades de supervisão ou organismos profissionais (tais como advertências, repreensões, etc.) de qualquer jurisdição.	☐ Sim ☐ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
Tipo de processo	☐ Criminal ☐ Contraordenacional ☐ Cível ☐ Outro
Se tiver selecionado "Outro", especifique.	Texto livre
Fase do processo	☐ Pendente ☐ Concluído ☐ Objeto de recurso
Forneça uma breve descrição da acusação, natureza da alegada infração (por exemplo, dolosa ou negligente, etc.) e indique a fase em que se encontra o processo.	
Texto livre	
Autoridade encarregada do processo e número de referência do processo (se disponível)	
Texto livre	
O processo está relacionado consigo pessoalmente ou está relacionado com uma entidade à qual esteve ou tenha estado associado(da)?	☐ Sim, está relacionado consigo pessoalmente ☐ Sim, está relacionado com uma entidade à qual esteve ou esteve associado(da) ☐ Não

¹⁶ "Membro do órgão de administração" inclui também o cargo de membro do conselho de auditoria.

¹⁷ Condenações que tenham sido apagadas do registo criminal não devem ser indicadas. Condenações que não tenham sido apagadas devem ser divulgadas independentemente do tempo decorrido desde os factos subjacentes.

¹⁸ Processos cíveis ou de contraordenação relevantes incluem (mas não se limitam a) processos nos domínios da banca, da atividade de seguros, dos serviços de investimento, dos mercados de valores mobiliários, dos instrumentos de pagamento, do branqueamento de capitais, das pensões, da gestão de ativos ou de qualquer setor financeiro regulamentado, nomeadamente qualquer notificação formal de investigação ou envio a julgamento, ações disciplinares pendentes ou processos pendentes de falência, insolvência ou similares, ou violação do direito da concorrência. Em todo o caso, a informação sobre processos cíveis ou de contraordenação tem de incluir processos que sejam relevantes para os cinco critérios de avaliação da adequação e idoneidade, em conformidade com a legislação nacional que transpõe a CRD. Para mais informação sobre o que deve ser considerado pertinente, consulte a secção 3.2 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

No caso de alegada infração, processo, investigação ou sanção que o/a envolva a si diretamente:

i. Especifique as circunstâncias e os motivos para o seu envolvimento direto.

Texto livre

ii. Especifique que medidas tomou para prevenir e/ou evitar a alegada infração.

Texto livre

iii. Poderia ter feito mais para evitar a alegada infração e retirou ensinamentos da mesma?

Texto livre

No caso de alegada infração, processo, investigação ou sanção que envolva entidades nas quais desempenha ou desempenhou funções:

i. Especifique o nome da entidade envolvida.

Texto livre

ii. Especifique as suas funções na entidade envolvida e se é ou foi responsável por um departamento ou linha de negócio a que o processo (incluindo as sanções ou medidas impostas) diga respeito.

Texto livre

iii. Era membro do órgão de administração, titular de funções essenciais ou diretor de topo à data da alegada infração?

Texto livre

iv. Tendo em conta as funções que desempenhava na entidade, que medidas tomou para prevenir e/ou evitar a alegada infração?

Texto livre

v. Poderia ter feito mais para evitar a alegada infração e retirou ensinamentos da mesma?

Texto livre

Data e/ou período da alegada infração

(AAAA-MM)

Data em que foi proferida a sentença ou o despacho ou foi feita a constatação (se aplicável)

(AAAA-MM-DD)

Resumo da fundamentação da sentença, do despacho ou da constatação

Texto livre

Sanção, coima ou pena aplicada (ou provável, se vier a ser condenado/da, no caso de processos pendentes)

Texto livre

Indique as sanções (em particular, limites mínimos e máximos) que potencialmente podem ser ou poderiam ter sido aplicadas.

Texto livre

Os processos foram resolvidos por acordo (incluindo por acordo extrajudicial)?

☐ Sim

☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça dados pormenorizados (incluindo as partes no acordo, a data, os montantes objeto de acordo e outras informações pertinentes).

Texto livre

Forneça dados pormenorizados sobre a sua conduta subsequente, incluindo os ensinamentos que retirou e as medidas corretivas adotadas.

Texto livre

Descreva quaisquer outros fatores atenuantes ou agravantes, baseando-se para o efeito no *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*¹⁹.

Texto livre

Algun dos processos atrás indicados implicou a aplicação de mecanismos de reversão (*clawback*)?

☐ Sim

☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

¹⁹ A título de exemplo, os fatores atenuantes poderão incluir i) o tempo decorrido desde a alegada infração, ii) a inexistência de novas investigações ou processos, iii) o não despedimento ou a não demissão de cargo de confiança.

B

Está ou esteve pessoalmente sujeito/ta a qualquer decisão disciplinar²⁰ (incluindo inibição de exercer o cargo de membro de um órgão de administração ou destituição de um cargo de confiança)?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

i. Razão para a decisão disciplinar

Texto livre

ii. Data ou período da alegada infração

Texto livre

iii. Recorreu da decisão disciplinar?

Texto livre

iv. Se aplicável, forneça os dados da entidade envolvida na decisão.

Texto livre

v. Eventuais fatores atenuantes ou agravantes

Texto livre

C

É ou foi objeto de processos de falência, insolvência ou similares?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

i. Tempo decorrido desde a data da decisão (se aplicável)

Texto livre

ii. Fase ou (se já não em curso) resultado do processo (se este estiver concluído, indique se foi considerado que houve dolo ou negligência)

Texto livre

iii. Medidas cautelares ou de penhora

Texto livre

iv. O processo foi desencadeado por si ou pela entidade em causa?

Texto livre

v. Se aplicável, forneça os dados da entidade envolvida no processo.

Texto livre

vi. Pormenores sobre o seu envolvimento pessoal, em especial se foi declarado/da responsável pela insolvência da entidade

Texto livre

vi. Eventuais fatores atenuantes ou agravantes

Texto livre

²⁰ Por exemplo, no contexto de uma atividade profissional ou emprego.

D

Alguma instituição financeira na qual desempenha ou desempenhou uma função de gestão, ou cuja administração influencia ou influenciou significativamente de qualquer outra forma, foi objeto de resgate ou de um procedimento de reestruturação, recuperação ou resolução?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

E

Tanto quanto é do seu conhecimento, alguma vez foi incluído/da pessoalmente numa lista de devedores duvidosos ou tem um registo negativo numa lista elaborada por uma agência de classificação de crédito reconhecida ou consta de uma dessas listas como tendo sido objeto de uma medida de execução de dívida?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

F

Já foi objeto de recusa de registo, autorização, admissão ou licença para exercer uma atividade comercial, empresarial ou profissional, ou de revogação, retirada ou cessação de tal registo, autorização, admissão ou licença? Esta pergunta refere-se também a anteriores avaliações da adequação por outras autoridades competentes (incluindo no estrangeiro²¹).

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

G

Para além dos casos já mencionados nas suas respostas, esteve direta ou indiretamente envolvido/da em alguma situação que tenha suscitado preocupações ou suspeitas de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

²¹ A expressão "no estrangeiro" significa qualquer território situado fora do âmbito de competência do BCE ou da ANC do país da entidade supervisionada para a qual é a nomeação.

H

Pessoalmente, alguma vez não divulgou de forma adequada quaisquer informações sobre as quais a autoridade de supervisão esperasse razoavelmente ser notificada?

- ☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça pormenores.

Texto livre

I

A preencher pela entidade supervisionada – Se a resposta a qualquer das perguntas que precedem tiver sido "Sim", avalie a idoneidade da pessoa nomeada tendo em conta os factos relevantes e declarando expressamente os motivos pelos quais se considera que tais factos não afetam a adequação da pessoa.

Texto livre

IMPORTANTE: a secção 5 prende-se com a própria pessoa nomeada, mas também com pessoas próximas da mesma (cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto, pessoa com quem viva em economia comum, descendente, ascendente ou outros membros do agregado familiar), bem como qualquer pessoa coletiva em que a pessoa nomeada é ou tenha sido membro do órgão de administração ou acionista qualificado, na altura em causa.

A	
Tem uma relação pessoal estreita com alguma das seguintes pessoas: – Outros membros do órgão de administração e/ou titulares de funções essenciais da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas – Acionistas qualificados da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas – Clientes, fornecedores ou concorrentes da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais da entidade supervisionada	☐ Sim ☐ Não
Se tiver seleccionado "Sim", forneça pormenores. Texto livre	

B	
É atualmente parte, direta ou indiretamente, em processos judiciais ou litígios extrajudiciais²² contra a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas?	☐ Sim ☐ Não
Se tiver seleccionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
i. O conteúdo e a fase dos processos em questão Texto livre	
ii. Entidade(s) parte(s) nesses processos Texto livre	

²² Incluem-se procedimentos alternativos de resolução de litígios facultados por organismos extrajudiciais neutros, designadamente conciliadores, mediadores e árbitros, e sistemas de reclamação extrajudicial.

C

A título pessoal ou como membro de um órgão de administração, mantém atualmente, ou manteve durante os últimos dois anos, alguma relação empresarial, profissional²³ ou comercial com alguma das seguintes entidades?

- Entidade supervisionada, empresa-mãe ou filiais destas
- Clientes, fornecedores ou concorrentes da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais da entidade supervisionada

☐ Sim
☐ Não

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

Nome da entidade	Principais atividades da entidade	Tipo de relação com a entidade	Data de início e (se aplicável) de termo da relação
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Pagamentos anuais efetuados pelo pagador (em milhares de euros)	Pagamentos anuais efetuados pelo pagador, expressos em percentagem das receitas brutas (consolidadas) do pagador	Pagamentos anuais recebidos pelo beneficiário, expressos em percentagem das receitas brutas (consolidadas) do beneficiário	
Texto livre	Texto livre	Texto livre	

D

Está sujeito/ta a um período de limitação do exercício da atividade (ao abrigo de um acordo ou por força da lei)?

☐ Sim
☐ Não

²³ Como o desempenho de cargo(s) de gestão, incluindo de direção de topo.

E				
Está vinculado/a por obrigações financeiras para com a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas, que, cumulativamente, excedam 200 000 euros (excluindo empréstimos hipotecários privados ²⁴), ou contraiu empréstimos de qualquer valor não negociados em condições de plena concorrência ou não produtivos ²⁵ (incluindo empréstimos hipotecários)?			☐ Sim ☐ Não	
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.				
Nome do devedor (se não se tratar da pessoa nomeada, indique a relação com esta)	Nome da entidade	Natureza da obrigação (por exemplo, empréstimo hipotecário, empréstimo pessoal, linha de crédito)	Montante da obrigação (especifique o montante concedido e utilizado) (em milhões de euros)	Garantia (se existir) (tipo e montante)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre
Situação da obrigação (por exemplo, produtiva, não produtiva)	Condições da obrigação	Data de início da obrigação	Valor da obrigação, expresso em percentagem do total dos empréstimos ao devedor	Valor da obrigação, expresso em percentagem do total do capital elegível ²⁶ da entidade supervisionada
☐ Produtiva ☐ Não produtiva	☐ Condições do mercado ☐ Negociada em condições de plena concorrência ☐ Condições especiais ☐ Apoiada por acordos de negociação coletiva ☐ Contrato com condições normalizadas e aplicadas conjunta e regularmente a um grande número de clientes ☐ Outra	(AAAA-MM)	Texto livre	Texto livre

²⁴ Se não forem de natureza comercial/para investimento, os empréstimos hipotecários privados – qualquer que seja o seu valor – não necessitam de ser divulgados (caso sejam produtivos, negociados em condições de plena concorrência e não contrários às regras internas de aprovação de crédito). Além disso, todos os empréstimos pessoais (por exemplo, cartões de crédito, descobertos bancários e crédito automóvel) concedidos à pessoa nomeada pela entidade supervisionada (se produtivos, negociados em condições de plena concorrência e não contrários às regras internas de aprovação de crédito) não necessitam de ser divulgados, desde que, cumulativamente, sejam inferiores ao limiar de 200 000 euros. Note-se que tais empréstimos hipotecários ou pessoais devem ser divulgados se forem, ou seja provável que passem a ser, não produtivos por qualquer motivo.

²⁵ Ou sujeitos a medidas de diferimento/reestruturação (*forbearance*).

²⁶ Tal como definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).

F

Tem algum interesse financeiro (tal como participação social ou investimento) ²⁷ em alguma das seguintes entidades? – Entidade supervisionada, empresa-mãe ou filiais destas – Clientes, fornecedores ou concorrentes da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais da entidade supervisionada	☐ Sim ☐ Não
--	--

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

Nome da entidade	Principais atividades da entidade	Tipo de relação entre a entidade em causa e a entidade supervisionada	Data de início do interesse financeiro	Dimensão do interesse financeiro (expressa em percentagem do capital social e dos direitos de voto da entidade ou valor do investimento)
Texto livre	Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM-DD)	Texto livre

G

Representa, de algum modo, um acionista da entidade supervisionada, da empresa-mãe ou de filiais destas?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável
--	--

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

i. Nome do acionista

Texto livre

ii. Dimensão da participação (em percentagem do capital social e dos direitos de voto)

Texto livre

iii. Natureza da representação

Texto livre

H

Desempenha, ou desempenhou nos últimos dois anos, um cargo de elevada influência política (a nível internacional, nacional ou local)?	☐ Sim ☐ Não
---	--

Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.

i. Natureza do cargo

Texto livre

ii. Funções e responsabilidades específicas do cargo

Texto livre

iii. Relação entre o cargo (ou a entidade em que foi exercido) e a entidade supervisionada, a empresa-mãe ou filiais destas

Texto livre

²⁷ Não é necessário divulgar participações acionistas inferiores a 1% ou outros investimentos de valor equivalente.

I	
Tem qualquer relação, cargo ou envolvimento não abrangido pelas perguntas anteriores suscetível de afetar os interesses da entidade supervisionada?	☐ Sim ☐ Não
Se tiver selecionado "Sim", forneça os dados que se seguem.	
i. Natureza e conteúdo da relação, do cargo ou do envolvimento	
Texto livre	
ii. i. Data de início da relação, do cargo ou do envolvimento	
Texto livre	
iii. De que forma tal relação, cargo ou envolvimento pode afetar a sua nomeação	
Texto livre	

J
A preencher pela entidade supervisionada – Se a resposta a qualquer uma das perguntas anteriores for "Sim", avalie a materialidade do potencial conflito de interesses (se este não for considerado material, justifique) e indique como é proposto que seja mitigado e gerido. Para avaliar a materialidade do potencial conflito de interesses, consulte a secção 3.3 do <i>Guia para as avaliações da adequação e idoneidade</i> e inclua a documentação pertinente (por exemplo, estatutos, regulamento interno, política de conflitos de interesses, etc.). Texto livre

A

Informação a fornecer pela entidade supervisionada – A entidade supervisionada deve apresentar a sua avaliação sobre quanto tempo é expectável que a pessoa nomeada dedique ao exercício do cargo (devendo a disponibilidade exigida por cargos semelhantes na instituição, em entidades similares do grupo ou em outras entidades supervisionadas²⁸ ser tomada em conta para efeitos de comparação entre pares).

Ao fornecer estas informações, a entidade supervisionada tem de considerar os fatores enunciados nas Orientações EBA/GL/2017/12²⁹.

Texto livre

B

Avaliação da disponibilidade da pessoa nomeada³⁰

Texto livre

C

A autoridade competente autorizou o exercício de um cargo suplementar de administrador não executivo (artigo 91.º, n.º 6, da CRD)?

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Não aplicável

Se tiver selecionado "Sim", indique a autoridade competente em causa.

Texto livre

²⁸ Ver [Report on declared time commitment of non-executive directors in the SSM](#), agosto de 2019. Embora contenha informação valiosa sobre a atual situação, este relatório não prescreve requisitos ou expectativas prudenciais e os valores que apresenta não põem em causa o princípio da proporcionalidade ou o método de avaliação caso a caso descrito no *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

²⁹ Consultar as regras enunciadas no título III, secção 4, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

³⁰ Consultar as regras enunciadas no título III, secção 4, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

D					
	Lista de cargos de administrador executivo e não executivo e outras atividades profissionais				
	Entidade (indique se as entidades são sociedades cotadas)	País	Descrição da atividade da entidade	Dimensão da entidade ³¹ (em milhões de euros)	Cargo na entidade
Cargo para o qual este questionário é preenchido	Texto livre	Texto livre	Texto livre	Texto livre	☐ Cargo executivo ☐ Cargo não executivo ☐ Titular de função essencial ☐ Gerente de sucursal ☐ Outras atividades ³²
Todos os outros cargos de administrador e/ou outras atividades³³					

	Contagem privilegiada (artigo 91.º, n.º 4, da CRD) ³⁴ ou não contagem ³⁵	Responsabilidades adicionais (tais como a participação em comissões, presidência de órgãos, etc.)	Disponibilidade de tempo por ano (em dias) ³⁶	Duração do mandato (data de início e de termo)	Número de reuniões por ano ³⁷	Informações ou observações adicionais
Cargo para o qual este questionário é preenchido	☐ Sim, faz parte de um grupo ☐ Sim, faz parte de um sistema de proteção institucional ☐ Sim, detém uma participação qualificada ☐ Não, nem faz parte de qualquer	Texto livre	Número	Texto livre	Número	Texto livre

³¹ Por exemplo, no que respeita a uma entidade financeira, dados de fim de exercício relativos ao total de ativos ou, para outras entidades, dados relativos ao total de volume de negócios e à presença internacional.

³² "Outras atividades" incluem ensino, trabalho caritativo, o exercício de uma profissão diferente de um cargo de administrador, etc.

³³ É necessário preencher uma linha separada para cada cargo de administrador e/ou outra atividade.

³⁴ A contagem privilegiada aplica-se aos cargos de administrador exercidos no mesmo grupo, em instituições que fazem parte do mesmo sistema de proteção institucional e em empresas em que a instituição detém uma participação qualificada.

³⁵ A não contagem aplica-se a cargos de administrador em organizações que não têm objetivos essencialmente comerciais e a cargos em representação do Estado.

³⁶ Inclua o tempo necessário para comparecer a reuniões do órgão de administração, desempenhar responsabilidades adicionais como (mas não só) membro de comissões, fazer formação, preparar e dar seguimento a reuniões, bem como a margem de tempo para lidar com crises, etc.

³⁷ Reuniões do órgão de administração e de comissões do mesmo, assim como quaisquer outras reuniões em que a pessoa nomeada participará devido ao seu cargo.

	grupo ou sistema de proteção institucional, nem detém uma participação qualificada ☐ Não contagem					
Todos os outros cargos de administrador e/ou outras atividades ³⁸						

E

Número total de cargos de administrador executivo, caso seja aplicada a contagem privilegiada ³⁹ e não sejam contadas ⁴⁰ as exceções ⁴¹	Texto livre
--	-------------

F

Número total de cargos de administrador não executivo, caso seja aplicada a contagem privilegiada e não sejam contadas as exceções ⁴²	Texto livre
--	-------------

G

Se for aplicada a contagem privilegiada, forneça pormenores sobre quaisquer sinergias existentes entre as entidades em causa que justifiquem uma sobreposição do tempo despendido nos cargos desempenhados em cada uma dessas entidades. Texto livre

³⁸ É necessário preencher uma linha separada para cada cargo de administrador e/ou outra atividade.

³⁹ Ver a secção 3.4.3.1 do *Guia para as avaliações da adequação e idoneidade*.

⁴⁰ Em conformidade com as regras enunciadas no título III, secção 5, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

⁴¹ Tal como enunciado no título III, secção 5, ponto 57, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

⁴² Em conformidade com as regras enunciadas no título III, secção 5, das Orientações sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12).

H	
Tempo total em termos de dias por ano despendido em todos os cargos, para além e acima do cargo para o qual este questionário é preenchido ⁴³	Texto livre

⁴³ Não inclua a disponibilidade para o exercício do cargo na entidade supervisionada para o qual este questionário é preenchido (dado que esse tempo é registado atrás na secção A).

Adequação coletiva

A preencher pela entidade supervisionada, se a nomeação for para membro do órgão de administração.

A	
A entidade supervisionada está sujeita a requisitos nacionais ⁴⁴ em matéria de diversidade de género?	☐ Sim ☐ Não
Se "Sim", ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada cumpre os requisitos nacionais em matéria de diversidade de género?	☐ Sim ☐ Não

B	
Ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada atua em consonância com os seus objetivos ou regras a nível interno em termos de diversidade de género entre os membros do seu órgão de administração?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não existem objetivos ou regras a nível interno nesta matéria

C	
Ao proceder a esta nomeação, a entidade supervisionada atua em consonância com os seus princípios internos de diversidade em outros aspetos?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável/não existem tais princípios internos

D	
Descreva em que medida a pessoa nomeada contribui para a adequação coletiva do órgão de administração. Além do que precede, explique em termos gerais as insuficiências identificadas na composição coletiva do órgão de administração e em que medida a pessoa nomeada contribui para sanar algumas ou todas essas insuficiências. Texto livre	

⁴⁴ [Se aplicável] Nos termos do artigo XX.º da [lei nacional].

E

Lista de membros do órgão de administração (se aplicável)

Nome próprio, apelido	Cargo(s) (membro do órgão de administração na sua função de gestão; presidente do órgão de administração na sua função de gestão; vice-presidente do órgão de administração na sua função de gestão; diretor executivo (<i>Chief Executive Officer</i> – CEO); vice-diretor executivo; diretor financeiro (<i>Chief Financial Officer</i> – CFO); diretor de riscos (<i>Chief Risk Officer</i> – CRO); membro do órgão de administração na sua função de fiscalização; presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização; vice-presidente do órgão de administração na sua função de fiscalização)	Data da nomeação ou da recondução	Principais áreas de competência e especialidade ou nas quais fez formação (banca e mercados financeiros; requisitos legais e enquadramento regulamentar; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; planeamento estratégico e conhecimentos sobre a estratégia comercial ou o plano de negócios de uma instituição de crédito e a execução dos mesmos; gestão do risco (identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação dos principais tipos de riscos de uma instituição de crédito); riscos climáticos e ambientais; contabilidade e auditoria; avaliação da eficácia dos mecanismos de uma instituição de crédito para assegurar procedimentos eficazes de governação, fiscalização e controlo; interpretação da informação financeira de uma instituição de crédito, identificação das principais questões, com base nesses dados, e dos controlos e medidas apropriados; seguros; tecnologias de informação; recursos humanos; outra)
Texto livre	Texto livre	(AAAA-MM-DD)	Texto livre

A	
Outras informações que a pessoa nomeada ou a entidade supervisionada considerem relevantes para a avaliação	Texto livre

B	
Proceda ao carregamento dos seguintes documentos (se aplicável)	☐ Certificado de registo criminal ☐ Atas do órgão de administração respeitantes à nomeação (versão preliminar, se ainda não estiver disponível uma versão final) ☐ Atas da comissão de nomeação (versão preliminar, se ainda não estiver disponível uma versão final), quaisquer outras atas respeitantes à nomeação e/ou outros registos de avaliações da adequação realizadas na entidade supervisionada ☐ Cópia do documento de identificação/passaporte ☐ Relatórios de adequação (individual e coletiva, no caso de funções desempenhadas num órgão colegial) ☐ <i>Curriculum vitae</i> ☐ Política de conflitos de interesses ☐ Política de diversidade ☐ Outros documentos (em conformidade com as especificidades nacionais)

Declaração sobre a proteção da privacidade nas avaliações da adequação e idoneidade

A [declaração de privacidade](#) estabelece a base jurídica e especifica como são tratados dados pessoais pelo BCE. O BCE trata dados pessoais no âmbito dos pedidos de avaliação da adequação e idoneidade, a fim de avaliar a adequação da pessoa nomeada para o cargo.

A apresentação deste questionário devidamente preenchido equivale ao reconhecimento de que leu e entendeu a declaração de privacidade.

© Banco Central Europeu, 2022

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha
Telefone +49 69 1344 0
Sítio Web www.bankingsupervision.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.
Para uma definição da terminologia utilizada, consultar o [glossário do Mecanismo Único de Supervisão](#) (disponível apenas em inglês).

Portugal

Especificidades Nacionais

Função para a qual se solicita autorização	
Inglês	Língua do Estado Membro
☐ Chairman of the management body	☐ Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Deputy-chairman of the management body	☐ Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Member of the management body in its management function	☐ Vogal executivo do Conselho de Administração ☐ Vogal do Conselho de Administração Executivo
☐ Member of the management body in its supervisory function	☐ Vogal não executivo do Conselho de Administração
☐ Alternate member of the management body in its management function	☐ Suplente do Conselho de Administração ☐ Suplente do Conselho de Administração Executivo
☐ Chief Executive Officer	☐ Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração ☐ Presidente executivo do Conselho de Administração ☐ Presidente do Conselho de Administração Executivo
☐ Chairman of the management body in its supervisory function	☐ Presidente do Conselho Fiscal ☐ Presidente da Comissão de Auditoria ☐ Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Member of the management body in its supervisory function	☐ Vogal do Conselho Fiscal ☐ Vogal da Comissão de Auditoria ☐ Vogal do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Alternate member of the management body in its supervisory function	☐ Suplente do Conselho Fiscal ☐ Suplente da Comissão de Auditoria ☐ Suplente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Head of the internal audit function	☐ Responsável pela função de auditoria interna
☐ Head of the risk management function	☐ Responsável pela função de gestão de riscos
☐ Head of the compliance function	☐ Responsável pela função de conformidade
☐ Manager of a foreign branch	☐ Gerente de sucursal estrangeira



EUROPEAN CENTRAL BANK
BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Secção do questionário a que a especificidade nacional diz respeito	Especificidade nacional	Resposta
Tipo de autorização	Autorização prévia à designação?	☐ Sim ☐ Não
1. Identificação da instituição requerente e do candidato	A instituição em causa integra o Setor Público Empresarial, nos termos constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro?	☐ Sim ☐ Não
	Condicional. Se a resposta à questão 4 for negativa, então não é necessário responder a esta questão. Em caso afirmativo, indique a morada, telefone, fax e endereço de correio eletrónico	
	Outra autoridade de supervisão financeira nacional à qual a Instituição Requerente está sujeita:	☐ ASF ☐ CMVM
	Número de identificação fiscal	
	Autorização do Candidato para que as comunicações a promover pelo Banco de Portugal sejam efetuadas através de telefone, de fax ou de correio eletrónico, para os contactos acima referidos	
	Se a resposta à questão C for negativa, então não é necessário responder a esta questão. Em caso afirmativo, as autorizações ou registos do candidato no setor financeiro, atuais ou passados, incluíram avaliação sobre a idoneidade?	☐ Sim ☐ Não
2. Função para a qual se solicita autorização	O Candidato exercerá o cargo em conselho de administração como nomeado nos termos do artigo 390.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais?	☐ Sim ☐ Não Em caso afirmativo, indique a pessoa coletiva que o/a nomeou:
	O Candidato exercerá o cargo em órgão de fiscalização em representação de uma sociedade (SROC ou outra)?	☐ Sim ☐ Não Em caso afirmativo, indique a sociedade que representa.
	Pelouro (áreas concretas sob responsabilidade do Candidato)	
	Indicação dos comités que se prevê que o Candidato venha a integrar em resultado do exercício das funções para as quais se solicita autorização	



EUROPEAN CENTRAL BANK

BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

	Em caso de recondução, o pedido de autorização para o exercício de funções foi apresentado no prazo estabelecido no artigo 5.º, n.º 3 da Instrução?	☐ Sim ☐ Não Caso a resposta seja negativa, indicar a razão:
	Indicar a natureza do vínculo do Candidato com a Instituição Requerente (mandato, contrato de trabalho, prestação de serviços ou outro)	
3. Idoneidade	Nesta questão, também deve incluir informação caso: a) alguma vez tenha sido proibido, por autoridade judicial, autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, de agir na qualidade de administrador ou gerente de uma sociedade civil ou comercial ou de nela desempenhar funções; b) se encontrem em curso ou concluídos processos administrativos, processos criminais ou ações cíveis que possam ter um impacto significativo sobre a sua solidez financeira ou existem outras circunstâncias desta natureza a atender; c) existam processos judiciais, bem como processos de contraordenação intentados pelo Banco de Portugal, pela CMVM, pela ASF, pela Autoridade da Concorrência ou por supervisor estrangeiro, em curso ou concluídos por qualquer motivo; d) alguma vez tenha sido objeto de destituição judicial, ou de confirmação judicial de destituição por justa causa, como membro de órgão de administração ou fiscalização de qualquer sociedade comercial; e e) alguma vez tenha sido condenado, por danos causados à sociedade, a sócios, a credores sociais ou a terceiros, na qualidade de administrador, diretor ou gerente de qualquer sociedade comercial ou encontram-se em curso processos desta natureza.	
	Nota de rodapé à Questão C Processos similares incluem, mas não estão limitados, a processos de recuperação e liquidação.	
6. Disponibilidade	Cargo sujeito a autorização ou registo no Banco de Portugal, CMVM, ASF ou autoridade de supervisão estrangeira	
	Relação com outras entidade s onde exerce funções(caso aplicável)	
	Alguns dos cargos referidos no âmbito do processo de autorização para o exercício de funções corresponder a um cargo não executivo adicional, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 7 do RGICSF?	☐ Sim ☐ Não



EUROPEAN CENTRAL BANK

BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

7. Adequação coletiva	Nota de rodapé à questão E Nos casos de renovação de mandato, esta questão não é obrigatória.	
Nova secção: Independência e Incompatibilidades – Membros do órgão de fiscalização	O Candidato está associado a qualquer grupo de interesses específicos na Instituição Requerente ou encontra-se em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão (nos termos do artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)?	☐ Sim ☐ Não Especifique
	O Candidato é titular ou atua em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Instituição Requerente?	☐ Sim ☐ Não
	O Candidato foi eleito por mais de três mandatos, de forma contínua ou intercalada?	☐ Sim ☐ Não
	No caso de ter respondido afirmativamente a alguma das questões acima, especifique.	
	O Candidato encontra-se em alguma das seguintes circunstâncias incompatíveis com o exercício do cargo (nos termos do artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais):	
	É beneficiário de vantagens particulares da Instituição Requerente?	☐ Sim ☐ Não
	É membro do órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos 481.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, com a Instituição Requerente?	☐ Sim ☐ Não
	É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Instituição Requerente?	☐ Sim ☐ Não
	Exerce funções em empresa concorrente, atuando em representação ou por conta desta, ou está por qualquer outra forma vinculado a interesses de empresa concorrente?	☐ Sim ☐ Não No caso de ter respondido afirmativamente alguma das questões acima, especifique
	É cônjuge, parente ou afim na linha reta ou até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas que se encontrem em alguma das circunstâncias mencionadas anteriormente?	☐ Sim ☐ Não No caso de ter respondido afirmativamente, especifique.



EUROPEAN CENTRAL BANK
BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

	De modo direto ou indireto, presta serviços ou mantém relação comercial significativa com a instituição ou sociedade que com esta se encontre, nos termos dos artigos 481.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, em relação de domínio ou de grupo? No caso de ter respondido afirmativamente, especifique.	☐ Sim ☐ Não
	É cônjuge de pessoa que se encontre na circunstância mencionada na questão anterior?	☐ Sim ☐ Não

Lista de anexos obrigatórios

Fotocópia simples do documento de identificação

Certificado de registo criminal válido e atualizado

Relatório de avaliação (individual e coletivo, quando se trate de um pedido de autorização para o exercício de funções em órgão colegial)

Matriz de apreciação coletiva do órgão de administração e/ou de fiscalização

Fotocópia simples de documento que comprove a designação da Pessoa para o cargo em apreço (caso aplicável)

Versão atualizada dos estatutos sociais da Instituição

Notas de rodapé

Nota de rodapé 6	Não existe definição de instituição supervisionada significativa nos termos da legislação nacional, mas deve incluir as instituições de crédito significativas, dependendo da sua dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da sua atividade.
Nota de rodapé 10	Nos termos do artigo 31.º do Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria
Nota de rodapé 12	Nos termos do artigo 30.º-B do Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.
Nota de rodapé 34	A nota de rodapé do questionário geral é substituída pela seguinte especificidade nacional: A contagem privilegiada aplica-se a cargos executivos ou não executivos em órgão de administração ou fiscalização de instituições de crédito ou outras entidades que estejam incluídas no mesmo perímetro de supervisão em base consolidada ou nas quais a instituição de crédito detenha uma participação qualificada.
Nota de rodapé 44	Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e/ou da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

Updated Fit and proper questionnaire – ECB template

Supervised entities and appointees may use the relevant national questionnaire available via the information management system (IMAS) portal.

Follow the links to the portal on *the NCA website*¹ and the European Central Bank (ECB) banking supervision website.

Fit and proper questionnaire – ECB template

This is an ECB document adopted by the Supervisory Board on 25 November 2021 as a template to be used by national competent authorities (NCAs). NCAs are asked to implement the questionnaire using the content and layout shown in the template, also including the agreed national specificities and taking into consideration the technical implementing instructions that will be provided. This template is to be used as a guide to the information that the ECB and the NCAs expect to receive in order to assess the fitness and propriety of appointees.

The questionnaire should be read in conjunction with Article 91 of the Capital Requirements Directive (CRD),² the relevant guidelines of the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), relevant data protection legislation and applicable national law. The appointee and the supervised entity are jointly responsible for providing the ECB and the NCA with complete and accurate information regarding the proposed appointment. Providing inaccurate or incomplete information causes delays in the assessment and may make it impossible to take a positive decision. In addition, both the appointee and the supervised entity have a responsibility to disclose to the NCA all matters that may be relevant to the assessment. You must be candid and truthful and provide a full and accurate response to all the questions. If you are uncertain how to respond to any part of the questionnaire, please give as much information as possible in the text boxes provided. However please do not submit or disclose any personal data other than those required in the context of this questionnaire, especially any data related to the “special categories of personal data” (pursuant to Article 10 of Regulation (EU) 2018/1725). Such data are not needed for a Fit and proper assessment³.

¹ [Link to the NCA website].

² Directive 2013/36/EU of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on access to the activity of credit institutions and the prudential supervision of credit institutions, amending Directive 2002/87/EC and repealing Directives 2006/48/EC and 2006/49/EC (OJ L 176, 27.6.2013, p. 338).

³ For example: racial or ethnic origin, political opinions, religious or philosophical beliefs, trade union membership, or data concerning health or a natural person's sex life or sexual orientation. Regulation (EU) 2018/1725 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2018 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data by the Union institutions, bodies, offices and agencies and on the free movement of such data, and repealing Regulation (EC) No 45/2001 and Decision No 1247/2002/EC (OJ L 295, 21.11.2018, p. 39).

Declaration by the appointee

This declaration concerns an application or notification regarding the appointment of a *text field for function* in accordance with the relevant national law. It will be reviewed by [name of the NCA] and the European Central Bank (ECB).

The undersigned:

- ☐ confirms that the information provided in this questionnaire and in the annexes attached hereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
- ☐ confirms that s/he will notify [the name of the supervised entity] immediately if there is a material change⁴ in the information provided;
- ☐ authorises the ECB and [name of the NCA] to make such enquiries and seek such further information as is deemed appropriate in accordance with European and national law in order to identify and verify information considered relevant to the fit and proper assessment;
- ☐ confirms that s/he is aware of his/her responsibilities arising from European and national legislation and international standards, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by [the NCA] or by the ECB and the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), which are relevant to the function for which a positive assessment is sought, and also confirms the intention to ensure continued compliance with such responsibilities;
- ☐ declares that s/he is aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulations and the [privacy statement of the ECB](#) and [the NCA];
- ☐ declares that s/he is aware that providing false or incomplete information may constitute grounds for refusal or withdrawal of the fit and proper authorisation, without prejudice to the possible imposition of legal and/or administrative sanctions.

Name:

Signature:

Date:

⁴ A material change is any change that may affect the suitability of the appointee.

Declaration by the supervised entity

This declaration concerns an application or notification regarding the appointment of a *text field for function* in accordance with the relevant national law. It will be reviewed by [name of the NCA] and the European Central Bank (ECB).

The undersigned:

- ☐ confirms that the information provided in this questionnaire and in the annexes attached hereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
- ☐ confirms that the supervised entity will notify [name of the NCA] immediately if there is a material change in the information provided;
- ☐ confirms that the supervised entity has requested the full and most up-to-date information necessary to assess the appointee's suitability [in accordance with the applicable regulations/statutory provisions] and that it has given due consideration to that information in determining the appointee to be fit and proper;
- ☐ confirms that the description of the function for which a positive assessment is sought accurately reflects the aspects of the activities of the supervised entity for which it is intended that the appointee will be responsible;
- ☐ confirms that the supervised entity believes, on the basis of due and diligent enquiry and the information provided by the appointee and by reference to the fit and proper criteria as laid down in national and European law, international standards, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by the [NCA] or by the ECB and the European Banking Authority (EBA) and the European Securities and Markets Authority (ESMA), that the appointee is a fit and proper person to perform the function as described in this questionnaire;
- ☐ confirms that the supervised entity has made the appointee aware of the legal and regulatory responsibilities associated with the function as described in this questionnaire;
- ☐ confirms that the documents provided in the annexes are copies of the documents originally provided by the supervised entity or by the appointee that are kept in the archives of the supervised entity;
- ☐ confirms that s/he has authority to issue this notification/application and provide the declarations made by the supervised entity, and to sign this questionnaire on its behalf;
- ☐ declares that s/he is aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulations and the [privacy statement of the ECB](#) and [the NCA].

Name of the supervised entity:

Name(s) of the signatory (or signatories):

Position(s) in the supervised entity:

Signature(s):

Date:

1

Identity of the supervised entity and appointee

IMPORTANT: throughout Section 1 “you” means “the appointee”

Information on the supervised entity	
Name of the supervised entity	Free text
Legal Entity Identifier Code	Free text
National company code	Free text
Is the supervised entity a “CRD significant institution”. ⁵ in accordance with national law? ⁶	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable
Governance structure of the supervised entity. ⁷	☐ One-tier structure ☐ Two-tier structure ☐ Other structure
If “Other structure” is selected, please specify which governance structure is adopted	Free text
Contact person within the supervised entity (name/email/phone number)	Free text

⁵ See Section 3.4.1 of the Guide to fit and proper assessments.

⁶ [If applicable] According to Article XX of [national law].

⁷ One-tier structure for supervised entities where a single board of directors performs management and supervisory tasks. Two-tier structure in the case of supervised entities where the various functions are performed by separate bodies (e.g. a management body in its management function in charge of the executive (management) function, and a management body in its supervisory function). Some supervised entities may also have hybrid governance structures.

Information on the appointee**A****Name**

Gender	☐ Male ☐ Female ☐ Other
Family name	Free text
First name	Free text
Middle name(s)	Free text
Have you had or used other names at any time?	☐ Yes ☐ No

If "Yes" is selected, please provide the following details, specifying all names that you have ever used (e.g. family name at birth, other legal names, assumed names)

Gender	☐ Male ☐ Female ☐ Other
Family name	Free text
First name	Free text
Middle name(s)	Free text
Date of name change	(YYYY-MM)

B**Current residence**

Address	Free text
Postcode and city	Free text
Country	Free text
Start date of residence at this address:	(YYYY-MM)
Have you lived in a country other than your current country of residence at any time during the past five years?	☐ Yes ☐ No
If "Yes" is selected, please specify which country (or countries) and the period(s) of residence.	Free text

C**Other information on the appointee**

Date of birth	(YYYY-MM-DD)
Place of birth	Free text
Country	Free text
Nationality (or nationalities)	Free text
Number of current valid identity document or passport	Free text
Issuing country	Free text
Expiry date	(YYYY-MM-DD)
Contact phone number (including country code)	Free text
Email address	Free text

D**Previous supervisory assessments**

Have you ever been subject to any supervisory assessment in the financial sector (including assessments for functions abroad ⁸)?	☐ Yes ☐ No	
If "Yes" is selected, please provide the following details on any supervisory assessments that the appointee has been subject to in the financial sector in the last five years, carried out by any supervisory authority in the financial sector.		
Competent authority involved	Institution involved	Function involved
Free text	Free text	Free text
Start date of the term of office	End date of the term of office	Date of the decision (if not applicable, date of application for an assessment)
(YYYY-MM)	(YYYY-MM)	(YYYY-MM-DD)
If any previous assessment has resulted in a negative decision, withdrawal of authorisation, or a positive assessment but with conditions, recommendations or obligations, please explain the reasons for this		
Free text		

2**Function for which the questionnaire is submitted****Information on the function for which the questionnaire is submitted**

State the name of the function (to be) held
Free text

⁸ The term "abroad" means any territory outside of the scope of competence of the ECB or of the NCA of the supervised entity to which you are being appointed.

Select whether the function is executive, non-executive. ⁹ , key function holder or branch manager	☐ Executive ☐ Non-executive ☐ Key function holder ☐ Branch manager
Select the specific function(s)	☐ Chair of the supervisory board ☐ Deputy chair of the supervisory board ☐ Member of the supervisory board ☐ Independent member of the supervisory board ☐ Chair of the board of directors ☐ Deputy chair of the board of directors ☐ Member of the board of directors ☐ Independent member of the board of directors ☐ Chair of the management body in its supervisory function ☐ Chair of the management body in its executive function ☐ Deputy chair of the management body in its supervisory function ☐ Deputy chair of the management body in its executive function ☐ Member of the management body in its supervisory function ☐ Member of the management body in its executive function ☐ CEO ☐ Deputy CEO ☐ General manager ☐ Executive manager ☐ Director general ☐ CFO ☐ CRO ☐ CFRO ☐ CIO ☐ COO ☐ Chair of the risk committee ☐ Member of the risk committee ☐ Chair of the remuneration committee ☐ Member of the remuneration committee ☐ Chair of the nomination committee ☐ Member of the nomination committee ☐ Chair of the audit committee ☐ Member of the audit committee ☐ Head of risk ☐ Head of compliance ☐ Head of audit ☐ Statutory auditor of the board of statutory auditors ☐ Procurator
Provide a detailed description of the duties, responsibilities and reporting lines of the function. Please specify which other functions, if any, the appointee will exercise within the supervised entity Free text	
Specify whether the appointee will be qualified as a formal independent. ¹⁰ member of the management body in its supervisory function	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable
Is the application for the renewal of an appointment?	☐ Yes ☐ No
Additional details about the (planned) start date and length of the term of office. ¹¹	

⁹ See the definitions in Section 2, paragraph 15 (Definitions) of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

¹⁰ [If applicable] According to Article XX of [national law].

¹¹ If a date is not certain, please give an estimated date.

(Planned) date of the formal decision on the appointment issued by the competent governance body of the supervised entity	(YYYY-MM-DD)
(Planned) start date of the term of office	(YYYY-MM-DD)
(Planned) end date of the term of office	(YYYY-MM) If the exact month is not known, please estimate a month using the free text box below, also by referring to a specific, not yet calendarised, event (e.g. approval of financial statements for YYYY): Free text
Is the appointee replacing another person?	☐ Yes ☐ No
If "Yes" is selected, please state the name of the person being replaced and the reasons for the replacement Free text	
Is the application or notification submitted within the time period stipulated in *national law*? ¹²	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable
If "No" is selected, please state the reasons Free text	

3 Experience

A Education				
Official degree or certificate	Level of educational qualification obtained	Field of study	Date issued	Educational organisation (e.g. university, centre of studies, etc.)
Free text	☐ Bachelor ☐ Master ☐ PhD ☐ Certificate ☐ Other	Free text	(YYYY-MM)	Free text

¹² [If applicable] According to Article XX of [national law].

B**Practical experience related to banking and/or the financial sector gained in the last ten years**

Position	Main responsibilities	Degree of seniority of the position. ¹³ / hierarchical level	Name of the entity. Please indicate the nature of the business and/or type of licence
Free text	Free text	☐ Senior level ☐ High level ☐ Other managerial ☐ Other	Free text
Approximate number of subordinates in the appointee's area of responsibility	Areas of activity	Held from	Held to
Free text	Free text	(YYYY-MM)	(YYYY-MM)

C**Other relevant experience outside of banking and/or the financial sector (e.g. academic positions, political mandates, other non-commercial mandates, or other specialised experience)**

Position	Main responsibilities	Degree of seniority of the position / hierarchical level	Name of the entity. Please indicate the nature of the business and/or type of licence
Free text	Free text	Free text	Free text
Approximate number of subordinates in the appointee's area of responsibility	Areas of activity	Held from	Held to
Free text	Free text	(YYYY-MM)	(YYYY-MM)

¹³ See Table 1 and Table 2 of Section 3.1.3.2 of the Guide to fit and proper assessments.

D

Presumption of sufficient experience

Does the appointee meet the presumption of sufficient experience in Tables 1 and 2 of Section 3.1.3.2 of the Guide to fit and proper assessments?

☐ Yes

☐ No

If "No" is selected, please list below any potential complementary (or compensating) factors as provided for in the Guide to fit and proper assessments

Free text

E

Assessment of the level of banking experience

General banking experience, including, inter alia, in the fields indicated in EBA/GL/2017/12. ¹⁴	Assessment by the appointee of the level of experience (high, medium, low)	Grounds for your answer
banking and financial markets	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
legal requirements and regulatory framework	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
prevention of money laundering and terrorist financing	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution)	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
knowledge and experience of climate-related and environmental risks	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
accounting and auditing	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text
interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures	☐ High ☐ Medium ☐ Low	Free text

¹⁴ Joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

F**Relevant training in the last five years**

Has the appointee undertaken any relevant training in the last five years?	☐ Yes ☐ No
--	---

If "Yes" is selected, please provide details of the training

Content of the training	Length (hours)	Year of completion
Free text	Free text	(YYYY)

G

Training prior to the commencement of the function or within the first year of the commencement of the function

Will the appointee undertake training prior to the commencement of the function or within the first year of the commencement of the function?¹⁵

☐ Yes

☐ No

If "Yes" is selected, please provide details of the training

Content of the training	Training provider (specify whether the provider is internal or external and state the names of external organisations)	Term (hours)	If the training will take place later than six months after the authorisation is granted, state the start and end date
☐ banking and financial markets ☐ legal requirements and regulatory framework ☐ prevention of money laundering and terrorist financing ☐ strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof ☐ risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution) ☐ risk management of climate-related and environmental risks; ☐ accounting and auditing ☐ assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls ☐ interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures ☐ other. In this case, please specify the content of the training in the row beneath this column	Free text	Free text	(YYYY-MM) - (YYYY-MM)
Free text	Free text	Free text	(YYYY-MM) - (YYYY-MM)

¹⁵ The response to this question will be taken as confirmation by the supervised entity that the training programme will take place as shown.

Reputation

IMPORTANT: throughout Section 4 “you” means “the appointee personally” and also includes all corporate entities, partnerships or unincorporated entities with which the appointee is or has been associated as a board member¹⁶, key function holder, senior manager, owner, partner, associate, or qualifying shareholder. Information should be provided only for alleged wrongdoing which happened in the period in which the appointee was associated with the entity.

The answers to the questions below must include any situations that occurred in countries outside the European Union.

A	
Are you or have you been subject to any criminal, ¹⁷ or relevant administrative or civil proceedings, ¹⁸ (including any that are pending, concluded or under appeal)? Investigations, sanctioning proceedings or measures conducted or imposed by public or supervisory authorities or professional bodies (i.e. warnings, reprimands, etc.) in any jurisdiction are included in the scope of this question	☐ Yes ☐ No
If “Yes” is selected, please provide the following details	
Type of proceedings	☐ Criminal ☐ Administrative ☐ Civil ☐ Other
If “Other” is selected, please specify the type of proceedings	
Stage of proceedings	☐ Pending ☐ Concluded ☐ Under appeal
Provide a brief description of the charge, nature of the alleged wrongdoing (e.g. intentional or owing to negligence, etc.) and of the stage of the proceedings	
Free text	
Authority in charge of the proceedings and file reference (if available)	
Free text	
Are the proceedings related to you personally or related to an entity with which you are or have been associated?	☐ Yes, they are related to me personally ☐ Yes, they are related to an entity with which I am or have been associated ☐ No
In the case of alleged wrongdoing, proceedings, investigations or sanctions involving you directly:	
i. Specify the circumstances of and reasons for your direct involvement	
Free text	
ii. Specify what you did to prevent and/or avoid the wrongdoing	

¹⁶ Board member includes also the position of member of the board of statutory auditors.

¹⁷ Criminal records that have been deleted from the official criminal registry should not be listed. Criminal records that have not been deleted should be disclosed regardless of the time elapsed since the underlying facts.

¹⁸ Relevant civil or administrative proceedings include (but are not limited to) proceedings in the following fields: banking, insurance activities, investment services, securities markets, payment instruments, money laundering, pensions, asset management or in any financial regulated sector including any formal notification of investigation or committal for trial, pending disciplinary actions or pending bankruptcy, insolvency or similar procedures, or breach of competition law. In any case, the information on administrative and civil proceedings must include proceedings that are relevant to the five fit and proper criteria in accordance with the national law implementing the CRD. For further information on what should be regarded as relevant, please refer to Section 3.2 of the Guide to fit and proper assessments.

Free text

iii. Could you have done more to avoid the alleged wrongdoing and did you learn anything from it?

Free text

In the case of alleged wrongdoing, proceedings, investigations or sanctions involving entities in which you hold or have held functions:

i. Specify the name of the entity involved

Free text

ii. Specify your role in the entity involved and whether you are or were responsible for a division or business line to which the proceedings (including sanctions or measures imposed) relate

Free text

iii. Were you a member of the management body, a key function holder or a senior manager at the time of the alleged wrongdoing?

Free text

iv. In your role in the entity, what did you do to prevent and/or avoid the alleged wrongdoing?

Free text

v. Could you have done more to avoid the alleged wrongdoing and did you learn anything from it?

Free text

Date and/or time frame of the alleged wrongdoing

(YYYY-MM)

Date on which the decision, ruling or finding was made (if applicable)

(YYYY-MM-DD)

Summary of the reasoning of the decision, ruling or finding

Free text

Sanction or penalty received (or likely if convicted in the case of pending proceedings)

Free text

Provide the range (namely the minimum and maximum level) of the sanctions that potentially could be or could have been applied

Free text

Have the proceedings been settled (including through any out-of-court settlement)?

☐ Yes

☐ No

If "Yes" is selected, please provide details (including the parties to the settlement, date, agreed settlement amounts and other relevant information)

Free text

Provide details on your subsequent conduct, including lessons learned and remedial action taken

Free text

Describe any other mitigating or aggravating factors using the Guide to fit and proper assessments.¹⁹ as a basis

Free text

Were there any remuneration clawbacks linked to the above proceedings?

☐ Yes

☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

¹⁹ By way of example, mitigating factors could include (i) the time elapsed since the alleged wrongdoing, (ii) the absence of further investigations or proceedings, (iii) the absence of dismissal from employment or any position of trust.

B

Are you or have you been personally subject to any disciplinary decisions.²⁰ (including disqualification as a member of a management body or discharge from a position of trust)?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide the following details

i. reason for the disciplinary decision

Free text

ii. date or time frame of the alleged wrongdoing

Free text

iii. have you appealed against the disciplinary decision?

Free text

iv. if applicable, provide details of the entity involved in the decisions

Free text

v. any mitigating or aggravating factors

Free text

C

Are you or have you been subject to any bankruptcy, insolvency or similar procedures?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide the following details

i. length of time since the date of the decision (if applicable)

Free text

ii. status and (if not ongoing) outcome of the procedure (if final, please indicate whether it was considered intentional or owing to negligence)

Free text

iii. precautionary or attachment measures

Free text

iv. was the procedure triggered by you or by the entity concerned?

Free text

v. if applicable, provide details of the entity involved in the procedure

Free text

vi. details of your personal involvement, particularly if you were declared responsible for the insolvency of the entity

Free text

vii. any mitigating or aggravating factors

Free text

D

Has any financial institution in which you hold or have held any managerial function, or whose management you influence or have influenced materially in any other way, ever been the subject of a bailout or a restructuring, recovery or resolution procedure?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

²⁰ For instance, in the context of professional activity or employment.

E

To your knowledge, have you personally ever been included in a list of unreliable debtors or do you have a negative record on a list established by a recognised credit bureau or have you been subject to an enforcement measure for a debt on any such list?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

F

Have you ever been the subject of a refusal of registration, authorisation, membership or licence to carry out a trade, business or profession, or have you had such a registration, authorisation, membership or licence withdrawn, revoked, suspended or terminated? This question refers also to previous suitability assessments by other competent authorities (including abroad.²¹)

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

G

Apart from the cases already mentioned elsewhere in your replies, have you been directly or indirectly involved in a situation that led to concerns or suspicions of money laundering or terrorist financing?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

H

Have you personally ever failed to appropriately disclose any information of which the supervisor would reasonably have expected notice?

- ☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide details

Free text

I

To be completed by the supervised entity: If the answer to any question above is "Yes", assess the appointee's reputation taking the relevant facts into consideration and expressly stating the reasons why such facts are not considered to affect his/her suitability.

Free text

²¹ The term "abroad" means any territory outside of the scope of competence of the ECB or of the NCA of the supervised entity to which you are being appointed.

Conflicts of interest

IMPORTANT: throughout Section 5 “you” means “the appointee personally”, but also their close relatives (spouse, registered partner, cohabitee, child, parent or other relation with whom they share living accommodation) and any legal person in which the appointee is or was a board member, or a qualifying shareholder, at the relevant time.

A	
Do you have any personal relationship with any of the following: - other members of the management body and/or key function holders of the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries - qualifying shareholders of the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries - clients, suppliers or competitors of the supervised entity, the parent undertaking or the supervised entity's subsidiaries	☐ Yes ☐ No
If “Yes” is selected, please provide details Free text	

B	
Are you currently involved either directly or indirectly in any legal proceedings or out-of-court disputes. ²² against the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries?	☐ Yes ☐ No
If “Yes” is selected, please provide the following details	
i. The content and current status of the proceedings in question Free text	
ii. Which entity (or entities) is (are) involved Free text	

²² These include alternative dispute resolution procedures provided by neutral out-of-court bodies such as conciliators, mediators and arbitrators, and out-of-court claims.

C

Do you personally or as a board member have any business, professional. ²³ or commercial relationship or have you had such a relationship in the past two years with any of the following: - the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries - clients, suppliers or competitors of the supervised entity, the parent undertaking or the supervised entity's subsidiaries	☐ Yes ☐ No
--	--

If "Yes" is selected, please provide the following details

Name of the entity	Main activities of the entity	Type of relationship with the entity	Start date and (if applicable) end date of the relationship
Free text	Free text	Free text	Free text
Annual payments made by the payer (in EUR thousands)	Annual payments made by the payer expressed as a percentage of the payer's (consolidated) gross revenue	Annual payments received by the payee expressed as a percentage of the payee's (consolidated) gross revenue	
Free text	Free text	Free text	

D

Are you subject to any cooling-off period (either under an agreement or under the law)?	☐ Yes ☐ No
---	---

²³ Such as holding a management or senior position(s).

E

Do you have any financial obligations towards the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries cumulatively exceeding EUR 200,000 (excluding private mortgages.²⁴) or any loans of any value that are not negotiated "at arm's length" or that are non-performing.²⁵ (including mortgages)?

☐ Yes
☐ No

If "Yes" is selected, please provide the following details

Name of the debtor (if other than the appointee, indicate the relationship with the appointee)	Name of the entity	Nature of the obligation(s) (e.g. mortgage, personal loan, credit line)	Amount of the obligation(s), specifying the granted and the drawn amount (in EUR millions)	Guarantee (if any) (type and amount)
Free text	Free text	Free text	Free text	Free text
Status of the obligation(s) (e.g. performing, non-performing)	Conditions of the obligation(s)	Start date of the obligation(s)	Value of the obligation expressed as a percentage of the total loans of the debtor	Value of the obligation expressed as a percentage of the total eligible capital. ²⁶ of the supervised entity
☐ Performing ☐ Non-performing	☐ Market conditions ☐ Negotiated at arm's length ☐ Special conditions ☐ Supported under the collective bargaining agreements ☐ Contracts with standardised terms applied together and on a regular basis to a large number of customers ☐ Other	(YYYY-MM)	Free text	Free text

²⁴ Private mortgages of any value do not need to be disclosed (if they are performing, negotiated at arm's length and not contrary to any internal credit approval rules) if they are not of a commercial/investment nature. Moreover, all personal loans (e.g. credit cards, overdraft facilities and car loans) granted to the appointee by the supervised entity (if performing, negotiated at arm's length and not contrary to any internal credit rules) do not need to be disclosed as long as they are cumulatively under the threshold of EUR 200,000. Note that such mortgages or loans should be disclosed if they are, or are likely to become, non-performing for any reason.

²⁵ Or subject to forbearance measures.

²⁶ As defined in Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on prudential requirements for credit institutions and investment firms and amending Regulation (EU) No 648/2012, OJ L 176 27.6.2013, p. 1.

F

Do you have any financial interest (such as ownership or investment).²⁷ in any of the following? - the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries -clients, suppliers or competitors of the supervised entity, the parent undertaking or the supervised entity's subsidiaries	☐ Yes ☐ No
--	---

If "Yes" is selected, please provide the following details

Name of the entity	Main activities of the entity	Type of relationship between the entity and the supervised entity	Start date of the financial interest	Size of the financial interest (expressed as a percentage of the capital and voting rights of the entity or value of the investment)
Free text	Free text	Free text	(YYYY-MM-DD)	Free text

G

Do you in any way represent a shareholder of the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries?	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable
--	--

If "Yes" is selected, please provide the following details

i. Name of the shareholder Free text
ii. Size of the participation (as a percentage of the capital and voting rights) Free text
iii. Nature of the representation Free text

H

Do you personally have or have you had in the past two years any position of high political influence (internationally, nationally or locally)?	☐ Yes ☐ No
--	---

If "Yes" is selected, please provide the following details

i. The nature of the position Free text
ii. The specific role and responsibilities of this position Free text
iii. The relationship between this position (or the entity where this position is or was held) and the supervised entity, the parent undertaking or their subsidiaries Free text

²⁷ Current shareholdings of less than 1% or other investments of an equivalent value do not need to be disclosed.

I	
Do you have any other relationships, positions or involvement that are not covered in the questions above and could affect the interests of the supervised entity?	☐ Yes ☐ No
If "Yes" is selected, please provide the following details	
i. Nature and content of the relationship, position or involvement	
Free text	
ii. Start date of the relationship, position or involvement	
Free text	
iii. How this relationship, position or involvement may affect your appointment	
Free text	

J
To be completed by the supervised entity: If the answer to any questions above is "Yes", assess whether the potential conflict of interest is material (if it is not considered material, give the grounds for this finding) and indicate how the potential conflict of interest is proposed to be mitigated or managed. To assess the materiality of the potential conflict of interest, please see Section 3.3 of the Guide to fit and proper assessments and include relevant documentation (if applicable by-laws, rules of procedure, conflict of interest policy etc.). Free text

A

Information to be provided by the supervised entity: the supervised entity is required to provide its assessment on how much time is the appointee expected to commit to his/her functions (the time commitment for similar positions within the institution, similar entities in the group or other supervised entities.²⁸ must be taken into account as a peer comparison)

When providing the above information, the supervised entity must take into account the factors set forth in the joint ESMA and EBA Guidelines on suitability (EBA/GL/2017/12).²⁹

Free text

B

Assessment by the appointee regarding his / her time commitment for the functions.³⁰

Free text

C

Has an additional non-executive directorship been authorised by a competent authority (Article 91(6) CRD)?

- ☐ Yes
☐ No
☐ Not applicable

If "Yes" is selected, please specify the competent authority

Free text

²⁸ See the [Report on declared time commitment of non-executive directors in the SSM](#), August 2019. While this report provides valuable information on the current situation, it does not stipulate requirements or supervisory expectations and its figures do not affect the principle of proportionality or the established case-by-case assessment approach as described in the Guide to fit and proper assessments.

²⁹ See the rules provided in Chapter 4, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

³⁰ See the rules provided in Chapter 4, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

D					
	List of executive and non-executive directorships and other professional activities				
	Entity (please state whether the entities are listed)	Country	Description of the entity's activity	Size of the entity ³¹ (in EUR millions)	Function within the entity
Function for which this questionnaire is being completed	Free text	Free text	Free text	Free text	☐ Executive function ☐ Non-executive function ☐ Key function holder ☐ Branch manager ☐ Other activities. ³²
All other directorships and/or activities. ³³					

	Privileged counting (Article 91(4) CRD). ³⁴ or no counting. ³⁵	Additional responsibilities (such as membership of committees, Chair functions, etc.)	Time commitment per year (in days). ³⁶	Term of mandate (start date and end date)	Number of meetings per year. ³⁷	Any additional information or comments
Function for which this questionnaire is being completed	☐ Yes, part of a group ☐ Yes, part of an institutional protection scheme ☐ Yes, a qualifying holding ☐ No, nor part of any group, institutional protection scheme or qualifying holding ☐ No counting	Free text	Number	Free text	Number	Free text

³¹ E.g. year-end data on total assets for a financial entity or data on total turnover and international presence for other entities.

³² "Other activities" means lecturing, charity work, pursuing a profession different from a directorship, etc.

³³ For each directorship or other activity, a separate row needs to be filled in.

³⁴ Privileged counting applies to directorships held within the same group, in institutions that are part of the same institutional protection scheme and in undertakings in which the institution holds a qualified holding.

³⁵ This applies to directorships in organisations that do not pursue predominantly commercial objectives and positions representing the State.

³⁶ Please include time needed for attendance at meetings of the management body, additional responsibilities such as (but not limited to) membership of committees, training, preparation and follow-up time needed for the meetings, buffer for crises, etc.

³⁷ Meetings of the management body and board committees and any other meetings that the appointee will be involved in owing to the position.

All other directorships and/or activities. ³⁸						

E

Total number of executive directorships if privileged counting ³⁹ is applied and if exceptions ⁴⁰ are not counted. ⁴¹	Free text
--	-----------

F

Total number of non-executive directorships if privileged counting is applied and if exceptions are not counted. ⁴²	Free text
--	-----------

G

If privileged counting is applied, please provide details of any synergies that exist between the entities concerned, such that there is a legitimate overlap in terms of the time commitment with respect to those entities
Free text

H

Total days per year of time committed to all functions over and above the function for which this questionnaire is being completed. ⁴³	Free text
---	-----------

³⁸ For each directorship or other activity, a separate row needs to be filled in.

³⁹ See Section 3.4.3.1 of the Guide to fit and proper assessments.

⁴⁰ As provided in paragraph 57, Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

⁴¹ In accordance with the rules provided in Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

⁴² In accordance with the rules provided in Chapter 5, Title III, of the joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU (EBA/GL/2017/12).

⁴³ Do not include the time commitment for the function in the supervised entity for which this questionnaire is being completed (since this time is already recorded in row A).

Collective suitability

To be completed by the supervised entity if the appointee is being appointed as a member of the management body.

A	
Is the supervised entity subject to national requirements. ⁴⁴ on gender diversity?	☐ Yes ☐ No
If "Yes" is selected, in making this appointment, is the supervised entity compliant with the national requirements on gender diversity?	☐ Yes ☐ No

B	
In making this appointment, is the supervised entity compliant with its internal target or rules for gender diversity in the composition of the management body?	☐ Yes ☐ No ☐ No internal target or rules exists

C	
In making this appointment, is the supervised entity compliant with its internal principles for other aspects of diversity?	☐ Yes ☐ No ☐ Not applicable/no internal principles exist

D	
Describe the extent to which the appointee contributes to the collective suitability of the management body. In addition, explain in general terms the weaknesses that have been identified in the management body's collective composition and the extent to which the appointee contributes to solving some or all of these weaknesses	
Free text	

⁴⁴ [If applicable] According to Article XX of [national law].

E

List of members of the management body (as applicable)

First name, last name	Function(s) (Member of the management body in its management function; Chair of the management body in its management function; Deputy Chair of the management body in its management function; Chief Executive Officer (CEO); Deputy Chief Executive Officer (CEO); Chief Financial Officer (CFO); Chief Risk Officer (CRO); Member of the management body in its supervisory function; Chair of the management body in its supervisory function; Deputy Chair of the management body in its supervisory function)	Date of appointment or renewal	Skills and main areas of expertise or trainings received (banking and financial markets; legal requirements and regulatory framework; prevention of money laundering and terrorist financing; strategic planning, the understanding of a credit institution's business strategy or business plan and accomplishment thereof; risk management (identifying, assessing, monitoring, controlling and mitigating the main types of risk of a credit institution); climate-related and environmental risks; accounting and auditing; assessing the effectiveness of a credit institution's arrangements, ensuring effective governance, oversight and controls; interpreting a credit institution's financial information, identifying key issues based on this information and appropriate controls and measures; insurance; IT; human resources; other)
Free text	Free text	(YYYY-MM-DD)	Free text

A	
If there is any other information that the appointee or supervised entity considers to be relevant to the assessment, it must be included here	Free text

B	
Please upload (if applicable) the following accompanying documents	☐ Criminal record check ☐ Board minutes regarding the appointment (draft if final version not yet available) ☐ Minutes of the Nomination Committee (draft if final version not yet available), any other minutes regarding the appointment and/or other records of suitability assessments conducted within the supervised entity ☐ Copy of identity card/passport ☐ Suitability reports (both individual and collective in the case of tasks performed in a collegiate body) ☐ CV ☐ Conflict of interest policy ☐ Diversity policy ☐ Other documents (in accordance with national specificities)

Privacy statement for fit and proper

The [privacy statement](#) sets out the legal basis and details for the processing of personal data by the ECB. The ECB is required to process personal data in respect of any application in order to assess the suitability of the appointee for the position.

With the submission of the completed questionnaire you acknowledge that you have read and understand the privacy statement.

© European Central Bank, 2021

Postal address 60640 Frankfurt am Main, Germany

Telephone +49 69 1344 0

Website www.bankingsupervision.europa.eu

All rights reserved. Reproduction for educational and non-commercial purposes is permitted provided that the source is acknowledged.

For specific terminology please refer to the [SSM glossary](#) (available in English only).

Portugal

National specificities

Function for which the questionnaire is submitted	
English	Language of the Member State
☐ Chairman of the management body	☐ Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Deputy-chairman of the management body	☐ Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração
☐ Member of the management body in its management function	☐ Vogal executivo do Conselho de Administração ☐ Vogal do Conselho de Administração Executivo
☐ Member of the management body in its supervisory function	☐ Vogal não executivo do Conselho de Administração
☐ Alternate member of the management body in its management function	☐ Suplente do Conselho de Administração ☐ Suplente do Conselho de Administração Executivo
☐ Chief Executive Officer	☐ Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração ☐ Presidente executivo do Conselho de Administração ☐ Presidente do Conselho de Administração Executivo
☐ Chairman of the management body in its supervisory function	☐ Presidente do Conselho Fiscal ☐ Presidente da Comissão de Auditoria ☐ Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Member of the management body in its supervisory function	☐ Vogal do Conselho Fiscal ☐ Vogal da Comissão de Auditoria ☐ Vogal do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Alternate member of the management body in its supervisory function	☐ Suplente do Conselho Fiscal ☐ Suplente da Comissão de Auditoria ☐ Suplente do Conselho Geral e de Supervisão
☐ Head of the internal audit function	☐ Responsável pela função de auditoria interna
☐ Head of the risk management function	☐ Responsável pela função de gestão de riscos
☐ Head of the compliance function	☐ Responsável pela função de conformidade
☐ Manager of a foreign branch	☐ Gerente de sucursal estrangeira



Section of the questionnaire the national specificity relates to	National specificity	Answer
Pre-Authorisation	Is it a pre-Authorisation?	☐ Yes ☐ No
1. Identification of the supervised entity and appointee	Is the institution in question owned by the State, pursuant to Decree-Law No 133/2013 of 3 October 2013?	☐ Yes ☐ No
	Conditional. If question 4 is answered NO, then no need to answer this question If positive, please indicate the Address, Telephone, FAX and email address	
	Other national financial supervisory authority to which the requesting institution is subject:	☐ ASF ☐ CMVM
	Tax identification number	
	Appointee's authorisation for communication from Banco de Portugal to be by telephone, fax or email, to the contact details mentioned above	
	If question C is answered NO, then no need to answer this question. The pending and previous supervisory assessments in the financial sector includes/has included a suitability assessment?	☐ Yes ☐ No
2. Function for which the questionnaire is submitted	Will the Appointee perform tasks on the board of directors under appointment, according to Article 390(4) of the Portuguese Companies Code?	☐ Yes ☐ No If the answer is yes, state the legal person responsible for the appointment:
	Will the Appointee perform supervisory tasks in representation of a company (statutory audit firm or other)?	☐ Yes ☐ No If the answer is yes, give details of the company represented:
	Areas of responsibility (specific areas for which the Appointee is responsible)	
	Indication of the committees that the appointee will foreseeably integrate due to the performance of the tasks for which authorisation is requested	



	In the event of re-appointment, was the request for authorisation to perform tasks submitted within the period established in Article 5(3) of the Instruction?	☐ Yes ☐ No If the answer is no, state the reason why:
	Indicate the nature of the Appointee's link to the requesting institution (mandate, employment contract, service provision contract or other)	
3. Reputation	In this question you shall also include information if: a) you have ever been prevented by a legal authority, supervisory authority, professional association or organisation with similar functions from acting in the capacity of member of the management body or manager of a civil or commercial company or from performing tasks in one; b) there is any administrative, criminal or civil proceeding against you, either in progress or already concluded, that could have a significant impact on your financial soundness or are there other situations of this nature to address; c) there is any legal and administrative offence proceedings under way or already concluded brought for any reason by Banco de Portugal, the Portuguese Securities Market Commission, the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority, the Portuguese Competition Authority or a foreign supervisor; d) you have ever been subject of judicial dismissal, or of judicial confirmation of dismissal for just cause, as a member of the management or supervisory body of any commercial company; and e) you have ever been convicted for damages caused to the company, to owners, to company creditors or to third parties, in the capacity of member of the management body, director or manager of any commercial company or are legal proceedings of this kind in progress	
	Footnote to Question C Similar procedures include (but are not limited to) recovery and liquidation proceedings	
6. Time commitment	Position subject to authorisation or registration with Banco de Portugal, the Portuguese Securities Market Commission, the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority or a foreign supervisory authority	
	Relationship with other entities in which the task are performed (If applicable)	
	Does the request for authorisation to perform tasks to which this questionnaire refers correspond to a request for accumulation of an additional non-executive directorship, pursuant to Article 33(7) of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies?	☐ Yes ☐ No



EUROPEAN CENTRAL BANK

BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

7. Collective suitability	Footnote to Question E In case of renewal of mandate, this question is not mandatory.	
New section: Independence and Incompatibilities - Members of the Supervisory Body	Is the Appointee associated with any specific interest group in the requesting institution or in any situation liable to affect his or her impartial analysis or decision-making (pursuant to Article 414(5) of the Portuguese Companies Code)? Specify.	☐ Yes ☐ No Specify:
	Does the Appointee hold or act in the name or on behalf of others that hold a qualifying holding of 2% or more of the requesting institution's share capital?	☐ Yes ☐ No
	Has the Appointee been elected for more than three mandates, either continuously or separately?	☐ Yes ☐ No
	if you answered yes to any of the previous questions, specify.	
	Is the Appointee in any of the following situations that are incompatible with the performance of tasks (pursuant to Article 414-A(1) of the Portuguese Companies Code?	
	Is the Appointee the beneficiary of private advantages in the requesting institution?	☐ Yes ☐ No
	Is the Appointee a member of the management body of a company that is in a control or group relationship with the requesting institution, pursuant to Article 481 and following of the Portuguese Companies Code?	☐ Yes ☐ No
	Is the Appointee a member of a general partnership that is in a control relationship with the requesting institution?	☐ Yes ☐ No
	Does the Appointee perform tasks in a competitor company, acting in representation or on behalf of it, or is he/she in any way bound to the interests of a competitor company?	☐ Yes ☐ No If you answered yes to any of the previous questions, specify:
	Is the Appointee a spouse or a first, second or third cousin, inclusive, or similar, of individuals that are in any of the situations mentioned above?	☐ Yes ☐ No If you answered yes, specify:



EUROPEAN CENTRAL BANK

BANKING SUPERVISION



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

	Does the Appointee provide services or maintain a significant commercial relationship, in private or through a company, with the institution or company that is in a control or group relationship with the institution, pursuant to Article 481 and following of the Portuguese Companies Code? If you answered yes, specify.	☐ Yes ☐ No
	Is the Appointee the spouse of someone that is in the situation mentioned in the previous question?	☐ Yes ☐ No

List of mandatory annexes

Copy of ID card/passport

Criminal Record

Suitability reports (individual and collective, in the event of performance of tasks in a collegiate body)

Matrix for the Institution's collective assessment of the management and supervisory bodies

Minutes of the board of directors or the general meeting minutes (if any) regarding the appointment

Up-to-date version of the bylaws

Footnotes

Footnote 6	There is no definition of supervised entity CRD significant in national law, but it should comprise significant credit institutions, depending on the size, internal organisation, nature, scope and complexity of their activities.
Footnote 10	According to article 31(A) of the Portuguese Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies, article 414(5) of the Portuguese Companies Code and article 3(2)(c) of the Supervisory Auditing Legal Regime
Footnote 12	According to article 30(B) of the Portuguese Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies
Footnote 34	The footnote of the general questionnaire is replaced by the following national specificity: Privileged counting applies to directorships held in credit institutions or other entities which are included in the same perimeter of supervision on a consolidated basis or in which the credit institution has a qualifying holding.
Footnote 44	According to article 30(6) of the Portuguese Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies and/or under law no. 62/2017 of August 1.

